



**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
(ICMBio)**

**PLANO DE MANEJO
DO
PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO**

Março/2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luíz Inacio Lula da Silva

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE

Marina Osmarina da Silva

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Mauro de Oliveira Pires

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Iara Vasco Ferreira

**COORDENAÇÃO GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

Carlos Felipe de Andrade Abirached

COORDENAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO

Daniel de Miranda Pinto de Castro

GERÊNCIA REGIONAL DO ICMBIO NO NORDESTE – GR2

Rafael Camilo Laia

Equipe de Planejamento/ICMBio

- Dayse de Souza Leite – Parque Nacional do Pau Brasil
- Juliana Cristina Fukuda – Parque Nacional do Descobrimento (PND)
- Maria Jocileia Soares da Silva – Coordenação de Planos de Manejo do ICMBio (COMAN)
- Lílian Letícia Mitiko Hangae – COMAN
- Luciana Costa Mota – COMAN
- Rafael Suertegaray Rossato – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros (CPB)/ Equipe Ampliada COMAN

Geoprocessamento e elaboração de mapas temáticos

- Luís Felipe Ota – voluntário PND
- Rafael Pereira Pinto - PND

Moderadores da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Breno Herrera Coelho – Parque Nacional da Serra dos Órgãos
- Carina Tostes Abreu – Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Grandes Unidades Oceânicas
- Lílian Letícia Mitiko Hangae – COMAN
- Luciana Costa Mota - COMAN
- Rodrigo Bacellar Mello - COMAN

Relatoria da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Biane Silva Pontes – Área de Relevante Interesse Ecológico Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (ARIE PDBFF)

Participantes da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Angela Oliva Pereira (Região Oeste / Pontinha)
- Antônio Carlos Rosário dos Santos (Câmara de Vereadores de Prado)
- Antônio Eduardo de Araújo Barbosa (Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/ICMBio)
- Benedito Conceição Ferreira (Aldeia Tibá)
- Caio Victor Santos da Silva (Instituto Ciclos de Sustentabilidade e Cidadania)
- Carlos Mendes Jesus da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prado)
- Daniel da Silva Cunha (Região Leste / Imbassuaba)
- Dário Neves Ferreira (Aldeia Kaí)
- Dayse de Souza Leite (PND)
- Débora Schimitt Kavalek (Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB)
- Enezita Rosa dos Santos (Sindicato dos Produtores Rurais)
- Flavia Lopes Bertier (PND)
- Flávia Rosa dos Santos (Condutores de Visitantes do PND)
- Felipe Otávio Campelo e Silva (Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto - EPAAEB)
- Guilherme de Oliva Moraes (Sindicato dos Produtores Rurais)
- Isis Vanessa Halim de Lima (Instituto Federal Baiano)
- José Conceição Ferreira (Aldeia Tibá)
- Juliana Cristina Fukuda (PND)
- Lilian Brandt Calçavara (Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai)
- Marcelo Magioli (Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP/ICMBio)
- Márcia Pereira da Silva (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Prado)
- Marcos Lima Pinheiro (Aldeia Pequi)
- Maria D'Ajuda dos Santos Cruz (Aldeia Dois Irmãos)
- Paula Soares Pinheiro (Reserva Extrativista Marinha do Corumbau)
- Pedro Luíz Migliari (Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental - CEPTA/ICMBio)
- Raiane de Melo Viana (Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal)
- Rafaela Campostrini Forzza (Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ)
- Rafael Suertegaray Rossato (CPB / ICMBio)
- Ronaldo José Santana Boamorte (Empresa de Mineração G4 – Esmeralda)
- Simplício Santana Fontoura (Aldeia Gurita)
- Thais Viana de Jesus (Aldeia Alegria Nova)

PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

(Autora: Marielly da Conceição Bandeira)

O Parque Nacional do Descobrimento tem em seu íntimo vencer o tempo,
e em sua composição um dos últimos e maiores remanescentes
de floresta de tabuleiro costeiro do Brasil.

Suas árvores gigantescas chamam atenção,
nos tomam o fôlego e o coração,
a gameleira, então, temos que reverenciar,
contam os antigos que sonhos ela ajuda a realizar.
Não podemos esquecer da linda vegetação,
a muçununga é um presente histórico à população,
rasteira, arbustiva, e arbórea,
isso se dá devido a variação de relevo e solo,
que devemos preservar.

E para te ajudar com medicina tradicional,
temos a copaíba, é um antídoto natural.
Sua megabiodiversidade chama atenção,
é conhecida como Hileia Baiana e faz parte do mosaico de conservação.

Protege espécies únicas de fauna e flora,
torna-se refúgio para os vulneráveis a extinção, é muito invejada,
sabia que aqui você também encontra o queixada?

Temos por aqui um chefe porreta, ele não fica quieto,
a ave capitão-do-mato faz um espetáculo
para quem está no tabernáculo.

Localizado no Prado, o PND conta com uma posição estratégica de conservação,
o corredor central da Mata Atlântica,
isso nos proporciona conexão,
um dos maiores fragmentos florestais,
do norte do Espírito Santo ao Sul da Bahia,
olha quanta alegria.

Sem esquecer de mencionar que aos olhos da UNESCO
o Parque é reconhecido como Sítio do Patrimônio Mundial Natural,
olha que legal.

Inserido na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e interligado às RPPNs em seu entorno,
lutando sempre para descobrir novos caminhos para a sensibilização e preservação,
o PND tem muito a nos ensinar.

O termo de compromisso é um grande exemplar,
nesse lugar com respeito e gratidão colocamos nosso coração,
o povo Pataxó nos traz grande lição e é de se inspirar,
conhecer as Aldeias Monte Dourado, Kaí, Gurita, Alegria Nova, Pequi e Tibá,
não tem como não se emocionar, e, assim,
te convidamos a conhecer a história do território Comexatibá.

A celebração entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e os povos originários
chama muito a atenção, isso faz do PND pioneiro nessa execução.

Aqui nasci e cresci, e quando preciso me revisito no Rio Cahy,

por aqui se inicia a história que poucos conhecem,
faço parte da provisão alimentícia das comunidades tradicionais,
contribuo com peixes e mariscos em geral
e logo ali está a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau.
Faço parte de muito mais,
a exemplo disso sou fonte de matrizes de árvores produtoras de sementes
que se espalham pelo vento e pelas águas, como se fosse o som que vem das matas.
Aqui me identifico com resiliência e conservo, além da natureza,
cultura e ciência.

SUMÁRIO	
O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	09
INTRODUÇÃO	09
FICHA TÉCNICA DO PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO	12
BREVE DESCRIÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO	14
PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS_.....	21
PROPÓSITO DO PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO	21
DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA	21
RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS.....	23
PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS	26
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	26
ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	27
QUESTÕES-CHAVE	40
PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	42
SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	45
PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS	51
ZONEAMENTO	51
ZONA DE PRESERVAÇÃO.....	53
ZONA DE CONSERVAÇÃO.....	53
ZONA DE USO MODERADO.....	55
ZONA DE INFRAESTRUTURA	56
ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	57
ZONA DE SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL	58
ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS	58
ZONA DE USOS DIVERGENTES	59
NORMAS GERAIS PARA O PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO	62
ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO	68
ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS	72
BIBLIOGRAFIA	77

LISTA DE FIGURAS	
Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio....	11
Figura 2. Mapa de localização do Parque Nacional do Descobrimento – PND.	13
Figura 3. Zoneamento do Parque Nacional do Descobrimento – PND.	52
LISTA DE QUADROS	
Quadro 1. Análise do RVF Ecossistemas de Tabuleiros e Flora Rara e Ameaçada	30
Quadro 2. Análise do RVF Cultura Pataxó.....	32
Quadro 3. Análise do RVF Recursos Hídricos.....	34
Quadro 4. Análise do RVF Fauna rara e ameaçada.....	35
Quadro 5. Análise do RVF Ambiente Propício para o Lazer e a Recreação em Contato com a Natureza e Cultura.....	38
Quadro 6. Análise do RVF Ambiente Privilegiado para Pesquisa Interdisciplinar.....	39
Quadro 7. Questões-chave definidas para o Parque Nacional do Descobrimento.....	40
Quadro 8. Priorização das necessidades de planejamento	43
Quadro 9. Necessidades de dados/SIG	44
Quadro 10. Informações complementares sobre os assuntos a serem desenvolvidos nos projetos de interpretação ambiental do Parque Nacional do Descobrimento.....	46
LISTA DE TABELAS	
Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de dados e de planejamento	43
Tabela 2. Área das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho do PND.....	51
ANEXOS	
Anexo I. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) do Parque Nacional do Descobrimento.....	79

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), criada pela Lei nº 11.516 em 28/08/2007 e que integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Sua missão é **“proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental”**.

Cabe ao Instituto executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação (UC) instituídas pela União. Além disso, é sua função fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei nº 9.985/2000 (a Lei do SNUC), o Plano de Manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação (UC), incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão.

O PM é um dos principais instrumentos de gestão da UC, pois constitui o seu documento oficial de planejamento, definindo quais usos serão desenvolvidos na unidade, bem como onde e de que forma os usos poderão ocorrer. Também descreve a relevância da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais (RVF), fornece subsídios para interpretação ambiental, avalia as necessidades de planejamento e dados para a UC e identifica seus atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos previamente existentes.

Para a revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento (PND) foi adotada a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa do ICMBio nº 7/2017, que prevê a realização de uma oficina para a construção coletiva do documento, com 25 a 30 participantes com amplo conhecimento sobre a área e apoiada pelo Guia do Participante, um caderno de orientações sobre a oficina com informações específicas da UC.

A principal vantagem de adotar essa estratégia para elaboração do PM é a oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de planos e decisões a partir de um único entendimento comum do que é mais importante para a unidade. Com base nesta abordagem, o plano de manejo possui várias funções relativas à unidade de conservação:

- Comunica aos diferentes públicos o que é mais importante por meio de um documento objetivo.

- Concentra esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.
- Garante uma coerência quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes para atingir o propósito da unidade e outros objetivos.
- Serve de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores.
- Descreve as diretrizes técnicas para os recursos e valores fundamentais.
- Identifica as condições, ameaças e problemas em relação aos seus recursos e valores fundamentais.
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a unidade.
- Identifica as diferentes zonas de manejo e respectivas ações de manejo que visam atingir o seu propósito.
- Favorece a integração com planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das unidades de conservação, para as coordenações específicas.

O plano de manejo deve incluir os seguintes elementos:

- Declaração de propósito
- Declarações de significância
- Recursos e valores fundamentais
- Subsídios para interpretação ambiental
- Questões-chave
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento
- Zoneamento
- Normas gerais
- Atos legais e administrativos

A **Figura 1** apresenta as relações dos elementos de um plano de manejo na abordagem adotada pelo ICMBio, evidenciando que o desenvolvimento do mesmo é um processo estruturado em que todos os seus elementos estão interligados.

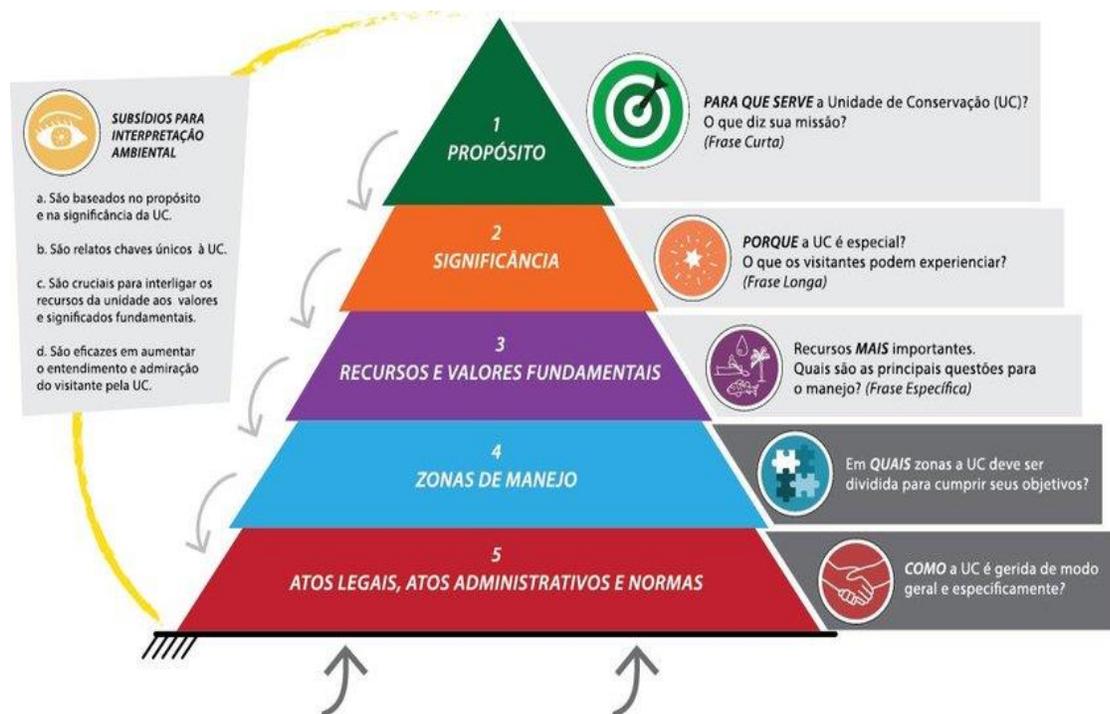


Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio. Fonte : ICMBio, 2018.

A oficina de revisão do Plano de Manejo do PND foi realizada no município de Prado-BA entre os dias 08 e 12 de maio de 2023, contando com a participação de 32 atores-chave, dentre representantes de: comunidades (lideranças comunitárias); sindicato dos produtores rurais; condutores de visitantes; aldeias indígenas (Gurita, Pequi, Dois Irmãos, Alegria Nova, Kaí, Tibá); mineradora G4 – Esmeralda; Câmara dos Vereadores do Município de Prado; Instituto Ciclos de Sustentabilidade e Cidadania; instituições públicas federais (Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres (CEMAVE), Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais (CEPTA), Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros (CENAP), Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros (CPB), Reserva Extrativista Marinha do Corumbau e Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai); Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e municipais (Secretaria de Meio Ambiente de Prado e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Prado).

FICHA TÉCNICA DO PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

Nome da Unidade de Conservação (UC)	Parque Nacional do Descobrimento.
Categoria e Grupo	Parque Nacional – Proteção Integral.
Endereço da Sede	Rua 4, Quadra C, Casa 31 – Bairro Novo Prado; Prado / BA. CEP: 45.980-000.
E-mail (contato)	parnadescobrimento@icmbio.gov.br
Homepage	https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/mata-atlantica/lista-de-ucs/parna-do-descobrimento/parna-do-descobrimento
Superfície	22.607,74 hectares.
Perímetro	156,59km.
Municípios do entorno	Prado e Itamaraju.
Estado Abrangido	Bahia.
Coordenadas Geográficas	16º55' e 17º15' de latitude Sul; e 39º25' e 40º10' de longitude Oeste.
Data de Criação e Número do Decreto	Decreto Presidencial s/nº de 20 de abril de 1999 (Criação); e Decreto Presidencial s/nº de 05 de junho de 2012 (Ampliação).
Bioma	Mata Atlântica.
Ecosistemas	Floresta Ombrófila Densa sobre Tabuleiros Costeiros do Brasil.

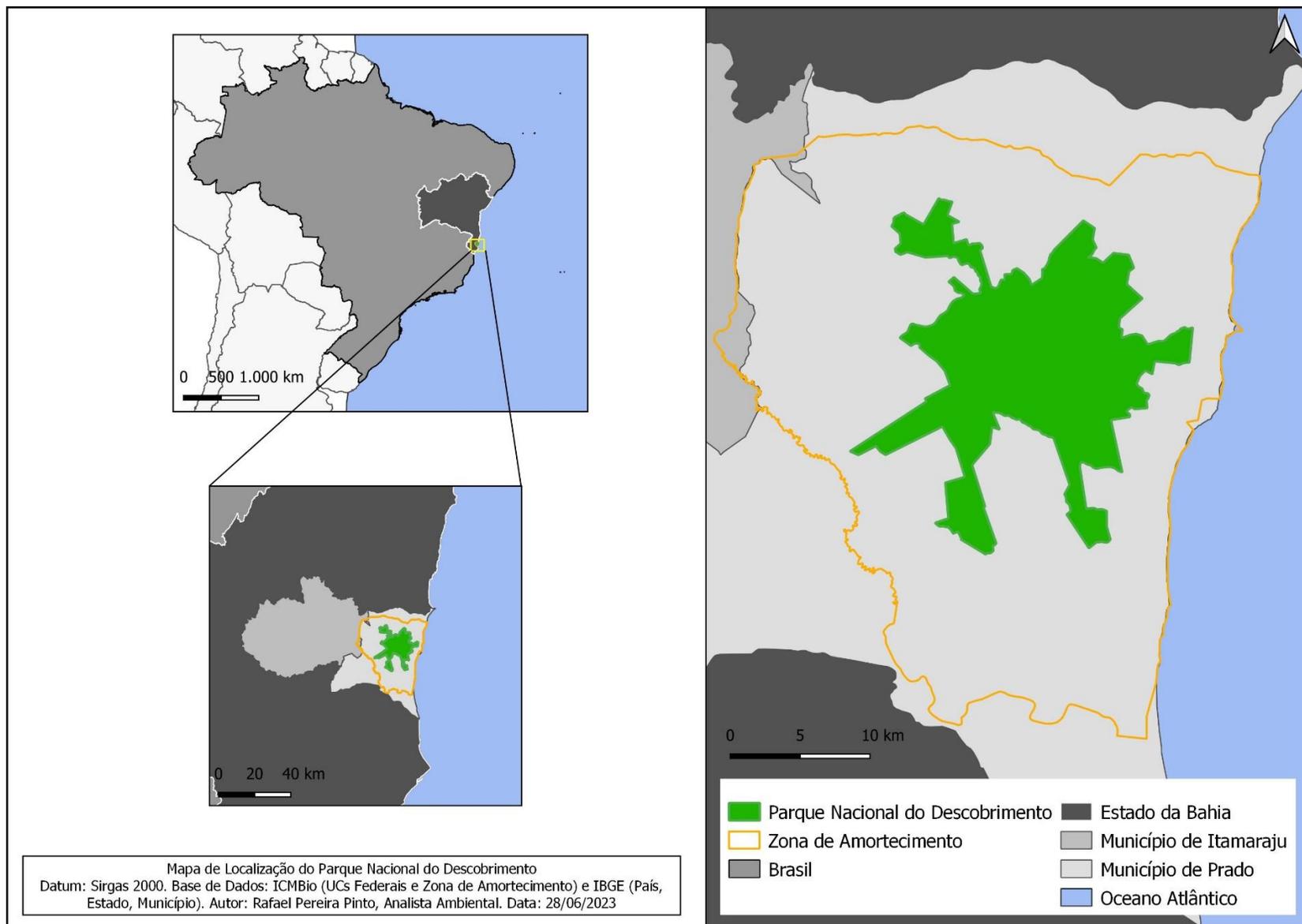


Figura 2 - Mapa de localização do Parque Nacional do Descobrimento - PND.

BREVE DESCRIÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

O Parque Nacional do Descobrimento (PND) é uma Unidade de Conservação (UC) federal criada por Decreto em 1999 e ampliada em 2012, possuindo atualmente 22.607,74 hectares. É administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Integra o bioma Mata Atlântica e protege parte das Bacias Hidrográficas dos rios Cahy, do Peixe, Imbassuaba, Japara Grande e Japara Mirim. Possui Zona de Amortecimento (ZA) definida em 2012 por Decreto Federal, com área de cerca de 90.304 hectares, sendo a maior parte abrangendo o município de Prado, com porção à noroeste da Unidade englobando pequena parte do município de Itamaraju. O Parque está localizado integralmente no município de Prado, extremo sul da Bahia, a aproximadamente 800 quilômetros de Salvador.

Na ZA da Unidade, além das aldeias indígenas da etnia Pataxó da Terra Indígena Comexatibá, ocupam e usam o território comunidades de pequenos produtores/proprietários rurais, médios e grandes produtores/proprietários rurais, assentamentos da reforma agrária, pescadores, mineradores, empresas lidadas à silvicultura de eucalipto e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

A história do lugar onde hoje é o município de Prado, registrada em papel, remonta ao primeiro contato entre os povos originários (indígenas locais) e portugueses ocorrido em 1500, tendo a criação do PND ocorrida no contexto das comemorações dos “500 anos do Brasil”. O nome “Descobrimento” faz referência ao episódio de primeiro contato entre europeus e habitantes da terra que hoje denomina-se “Brasil”, ocorrido na região da foz do Rio Cahy¹, conforme descrição da Carta de Pero Vaz de Caminha ao rei português Dom Manuel I. Esse termo vem sendo questionado por reforçar a narrativa de quem chegou ao território, mas não aquela dos que aqui já estavam.

O território onde foi criado o PND é marcado historicamente por uma grande diversidade de usos e ocupações. De fato, considerando apenas a história recente, até por volta de meados do século XX viviam no território indígenas da etnia Pataxó e, a partir da década de 1970, o território foi alvo do extrativismo madeireiro de espécies florestais nativas. A técnica de manejo florestal utilizada pela madeireira Sociedade Anônima Brasil-Holanda Indústria (BRALANDA), nas terras onde hoje é o PND, foi a do corte seletivo. Indígenas Pataxó relatam que foram vítimas da expansão do extrativismo florestal sobre as terras que ocupavam, o que culminou no aumento dos lucros da multinacional em contraposição aos movimentos de saída das terras vividos por esses povos originários, que foram violentamente expulsos (Funai, 2015).

Nesse contexto, quatro anos após a criação do PND, em 2003, os indígenas Pataxó iniciaram no território o que denominam de “retomadas” das áreas ocupadas tradicionalmente pelo povo Pataxó e que foram sendo perdidas em função dos conflitos. Como consequência de pressão e represálias sofridas quando das ocupações em áreas particulares, os indígenas passaram a buscar refúgio no Parque Nacional do Descobrimento (Funai, 2015). Tal fato acabou por conformar uma situação de conflito com as instituições gestoras da UC: até 2007, com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

¹ Apesar de o Parque não se estender até a foz do Rio Cahy, ele funciona como protetor de um conjunto de mananciais que abastecem esse rio.

Renováveis (Ibama) e, a partir de 2008, com o ICMBio. A situação de conflito se deveu ao fato de que, segundo a Lei do SNUC, nas UC do grupo proteção integral (caso da categoria Parque) não é permitido o uso direto dos recursos naturais, o que inclui a restrição à moradia e uso da terra dentro dos limites das Unidades pertencentes a esse grupo.

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), publicada em 2012, e o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da Terra Indígena Comexatibá (Cahy/Pequi), publicado em 2015 pela Funai, são marcos importantes na história do PND. Isso porque, segundo o RCID, o Parque encontra-se em regime de dupla proteção com 19,62% (4.547,22 hectares) da Terra Indígena Comexatibá, Terra essa delimitada a partir da identificação da ancestralidade indígena Pataxó. No PND, a área sob dupla proteção é ocupada por seis aldeias localizadas integral ou parcialmente no interior da Unidade (aldeias Alegria Nova, Gurita, Kaí, Monte Dourado, Pequi e Tibá).

Assim, as reivindicações por direitos protagonizadas pelos Pataxó, que inclusive ocuparam a base de apoio do Parque em 2017, fizeram com que fosse intermediada pelo Ministério Público Federal (MPF) a celebração de um Termo de Acordo, assinado em 31 de maio de 2017, entre o MPF, o ICMBio, a Funai e as lideranças indígenas do Povo Pataxó, que visou *“a conciliação dos direitos assegurados constitucionalmente aos povos indígenas e a conservação da natureza na área em que há sobreposição”*. No Acordo foi previsto a criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaborar e implementar um Termo de Compromisso e uma Carteira de Projetos Socioambientais.

No dia 02 de abril de 2018 foi publicado o Termo de Compromisso 02/2018, efetivado entre o ICMBio e as seis aldeias Pataxó, tendo a Funai como interveniente. O objetivo foi *“estabelecer, durante a sua vigência, regras de convivência entre os membros das comunidades Pataxó das aldeias supramencionadas, da Terra Indígena Comexatibá e o ICMBio para a área de sobreposição entre a Terra Indígena delimitada e o Parque Nacional do Descobrimento, bem como pactuar condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais nas áreas da Unidade de Conservação em situação de sobreposição, de modo a garantir, concomitantemente, na medida do possível, os direitos constitucionais indígenas e os objetivos de criação do PND.”* Após avaliação positiva do acordo por todos os entes signatários, no dia 30 de março de 2023 foi assinado termo aditivo, com validade de 5 anos.

O primeiro Plano de Manejo do PND foi publicado pela Portaria ICMBio 146, de 26 de dezembro de 2014. Para sua elaboração, foi utilizado o Roteiro Metodológico de Planejamento de Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas” (Ibama 2002), e realizada uma série de levantamentos e estudos para a sua caracterização, incluindo uma Avaliação Ecológica Rápida (meios biótico e físico) e um Diagnóstico Socioambiental. Considerando o reconhecimento da Terra Indígena Comexatibá e o Termo de Compromisso estabelecido com os Pataxó descrito acima, a mudança no contexto do Parque tornou necessária a revisão geral do Plano de Manejo.

Do ponto de vista climático, a região onde se insere o PND é caracterizada por clima tropical úmido, cuja temperatura média em todos os meses do ano é superior a 18°C, não havendo grande variação térmica intersazonal. Os meses mais quentes costumam ser fevereiro

e janeiro, com temperaturas acima de 25°C, enquanto o mês mais frio costuma ser julho, com temperatura média de 21°C. A região é caracterizada por não possuir sazonalidade marcante e por apresentar chuvas bem distribuídas durante o ano. A umidade relativa do ar apresenta baixa variabilidade mensal, oscilando em torno de 81% ao longo do ano (INMET, 2023).

A geomorfologia do PND é constituída predominantemente por Tabuleiros Costeiros modelados sobre os sedimentos do grupo Barreiras, envoltos em falésias escarpadas e vales estruturais encaixados. Estes tabuleiros possuem formas planas, baixa declividade e são dissecados de forma diferenciada pelo trabalho fluvial, predominando formas tabulares de relevo, com altitude média entre 50 e 100 metros. Encontram-se dispersos sobre os tabuleiros litorâneos pequenas depressões em forma de bacia, sazonal ou permanentemente alagadas, com características pedológicas e vegetacionais originais, localmente denominadas muçunungas, que em propriedades próximas aos limites do Parque são utilizadas para a formação de pastagens e dessedentação dos rebanhos (ICMBio, 2014).

Além dos Tabuleiros Costeiros, a ZA do Parque apresenta as seguintes unidades morfoesculturais: Superfícies Pré-Litorâneas, o Modelado de Acumulação Fluvial e as Planícies Marinhas e Flúvio-Marinhas. As Planícies Fluviais, Marinhas e Flúvio-Marinhas são constituídas por sedimentos quaternários e de formas planas, com baixíssima declividade, constituindo as praias e as planícies fluviais das principais drenagens (ICMBio, 2014).

Dominguez, Martin e Bittencourt (2002) ressaltam que a região onde se insere o PND apresenta características geológico-geomorfológicas bastante peculiares, o que a diferencia do restante da Zona Costeira brasileira o que, associado ao seu valor paisagístico e cultural, a tornam um importante sítio geológico-geomorfológico e cultural do Brasil, que abriga importantes ecossistemas marinhos e terrestres, e possui grande importância histórica e cultural para a memória nacional.

O clima regional predominantemente quente e úmido favorece a formação de solos profundos e bem desenvolvidos. Os solos considerados mais representativos na área do PND são classificados como argissolos (argissolo amarelo distribuído nos topos dos tabuleiros e argissolo vermelho-amarelo na média vertente), gleyssolos (distribuídos pelos fundos de vales e boqueirões) e espodossolos (distribuídos pelas depressões abaciadas dos tabuleiros litorâneos onde ocorrem as chamadas vegetações de muçunungas). Outro tipo de solo que também aparece nas áreas de ocorrência das muçunungas é o organossolo. É possível que nas encostas declivosas dos boqueirões possa ser observada a presença de neossolos (ICMBio, 2014).

A área do PND é drenada pelas bacias hidrográficas dos rios Jucuruçu, Japara, Japara Grande, do Ouro, Imbassuaba, do Peixe e Cahy. As bacias dos rios Cahy e Imbassuaba são as mais importantes do ponto de vista de extensão territorial no interior da UC. Parte dos rios que drenam o PND possuem suas nascentes no interior da unidade, o que demonstra a importância da UC como protetora de um conjunto de mananciais que abastecem e drenam a área litorânea local. Importante mencionar a quantidade de nascentes localizadas da região da Serra do Gaturama, no entorno do Parque.

A fitofisionomia dominante no PND é a Floresta Ombrófila Densa sobre Tabuleiros Costeiros ou Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, com três estratos e um dossel alcançando de 25 a 40 metros de altura, em geral incompleto, devido à extração madeireira seletiva antes da criação da Unidade. Os ecossistemas do Parque e entorno apresentam um mosaico de áreas quase primárias com outras em diferentes níveis de perturbação e em diversos estágios de regeneração. O sub-bosque tem grande quantidade de epífitas e lianas lenhosas, o que demonstra localmente seu bom estado geral de conservação. Extensas áreas de floresta bem conservadas estão fora dos limites do Parque, muitas incluídas em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (ICMBio, 2014).

Importante destacar a importância do PND para a representatividade do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), na medida em que as florestas de tabuleiro por ele protegidas constituem uma fitofisionomia praticamente restrita atualmente aos maciços florestais do extremo sul da Bahia e norte do Espírito Santo, que se diferencia em termos composicionais e estruturais das florestas de Mata Atlântica ocorrentes em outras regiões do país.

Sobre as espécies raras, endêmicas e/ou ameaçadas destacam-se o palmito-juçara (*Euterpe edulis* Mart.), a biriba (*Eschweilera alvimii* S.A.More), o paraju (*Manilkara multifida* T.D.Penn) e a braúna (*Melanoxylon brauna* Shott.). No que se refere às samambaias, no PND ocorre a *Cyathea phalerata* Mart., espécie endêmica do Brasil, conhecida popularmente como samambaiçu, e que figura na lista da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Animais e Plantas Selvagens (CITES), por ser espécie que sofre grande pressão extrativista, por exemplo para confecção de artesanatos, vasos e substratos para cultivo de epífitas (ICMBio, 2014).

Dentre as 47 espécies de mamíferos registradas no PND, são destaques os mamíferos de médio e grande porte, que indicam que a comunidade de mamíferos é bem estruturada: guigó (*Callicebus melanochir*), tatu-de-rabo-mole-grande (*Cabassous tatouay*), quati (*Nasua nasua*), macaco-prego (*Sapajus robustus*), queixada (*Tayassu pecari*), caititu (*Dicotyles tajacu*), cutia (*Dasyprocta leporina*), gato-do-mato-do-sul (*Leopardus guttulus*), anta (*Tapirus terrestris*) e onça parda (*Puma concolor*). Ocorrem ainda oito espécies de pequenos mamíferos não-voadores, sendo três roedores e cinco marsupiais: rato-de-árvore (*Rhipidomys mastacalis*), rato-do-mato (*Hylaeamys seuanezi*), rato-de-árvore (*Oecomys* sp.), cuíca (*Micoureus demerarae*), cuíca-lanosa (*Caluromys philander*), gambá-de-orelha-preta (*Didelphis aurita*), catita-de-listras (*Monodelphis americana*), e catita (*Marmosops incanus*). Quanto aos morcegos, os registros dentro do PND incluem nove espécies, das quais nenhuma encontra-se ameaçada e todas de ampla distribuição geográfica, sendo a guilda trófica dos frugívoros a mais representativa, correspondendo a 78% das espécies, seguida pelos insetívoros-aéreos com 22% (ICMBio, 2014).

Onze espécies de mamíferos ocorrentes no PND são consideradas ameaçadas de extinção segundo a lista vermelha da fauna da Bahia: macaco-prego-de crista (*S. robustus*), guigó (*C. melanochir*), o bugio-marrom-do-norte (*A. guariba guariba*), o ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*), queixada (*T. pecari*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), gato-mourisco (*Herpailurus*

yagouaroundi), gato-do-mato-do-sul (*L. guttulus*), onça-parda (*P. concolor*), lontra (*Lontra longicaudis*), anta (*T. terrestris*). Importante destacar ainda que: 1) nove espécies estão listadas na lista vermelha da fauna brasileira e sete na da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN); 2) seis espécies são consideradas endêmicas da Mata Atlântica; e 3) a queixada está virtualmente extinta da região do sul da Bahia, estando presente somente no PND, e a anta é restrita a poucos remanescentes, todos em unidades de conservação (ICMBio, 2014).

O PND apresenta uma das últimas áreas com uma comunidade de aves representativa das matas de baixada do Sul da Bahia, e é uma das áreas mais importantes dentro do Corredor Central da Mata Atlântica no Estado, com um total de 244 espécies registradas no Parque e entorno imediato em levantamento feito para a elaboração do primeiro Plano de Manejo da UC. Dentre as aves registradas no Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade (SALVE/ICMBio) para o PND, 21 espécies são ameaçadas de acordo com a Portaria 148/22 do Ministério do Meio ambiente, sendo: 13 classificadas como Vulnerável (VU) - gavião-pomba (*Amadonastur lacernulatus*), arapaçu-beija-flor (*Campylorhamphus trochilirostris trochilirostris*), balança-rabo-canela (*Glaucidis dohrnii*), tiriba-grande (*Pyrrhura cruentata*), tiriba-de-orelha-branca (*Pyrrhura leucotis*); choquinha-de-rabo-cintado (*Myrmotherula urosticta*), maitaca-de-barriga-azul (*Pionus reichenowi*); ipecuá (*Thamnomanes caesius caesius*); rabo-amarelo (*Thripophaga macroura*); apuim-de-cauda-amarela (*Touit surdus*), surucuá-de-coleira (*Trogon collaris eytoni*); anambé-de-asa-branca (*Xipholena atropurpurea*) e papagayo-chauã (*Amazona rhodocorytha*); sete como Em Perigo (EN) - capitão-de-saíra-amarelo (*Attila spadiceus uropygiatus*), pica-pau-de-coleira (*Celeus torquatus tinnunculus*), mutum-do-sudeste (*Crax blumembachii*), crejóá (*Cotinga maculata*), chora-chuva-de-cara-branca (*Monasa morphoeus morphoeus*); tovacuçu (*Grallaria varia intercedens*); pica-pau-dourado-grande (*Piculus polyzonus*); e uma, o pica-pau-amarelo (*Celeus flavus subflavus*), considerado Criticamente em Perigo (CR).

No PND foram registradas, nos levantamentos feitos para elaboração do primeiro Plano de Manejo, 43 espécies de anfíbios pertencentes a nove famílias e 14 espécies de répteis pertencentes a oito famílias, riqueza considerada alta se comparada com a riqueza de outras localidades inventariadas no sul da Bahia. A muçununga foi a fitofisionomia que apresentou a maior riqueza de espécies de anfíbios, uma vez que a formação de grandes poças d'água na área aberta da muçununga são propícias à ocupação por diversas espécies. As espécies de anuros registradas no PND não estão inseridas nas categorias de risco estabelecidas pela IUCN, exceto a espécie *Allobates olfersioides*, classificada como vulnerável. Dez espécies são consideradas endêmicas da Mata Atlântica: *Allobates olfersioides* (sapinho-foguete), *Dendropsophus anceps* (perereca), *Dendropsophus bipunctatus* (pererequina), *Gastrotheca fissipes* (perereca-marsupial), *Haddadus binotatus* (rã-de-folhiço), *Hypsiboas crepitans* (perereca-cinza), *Physalaemus erikae* (rãzinha), *Proceratophrys renalis* (rã-de-folhiço), *Rhinella crucifer* (sapo-cururuzinho) e *Scinax auratus* (perereca-dourada); e duas são endêmicas da Mata Atlântica do Sul da Bahia: rãzinha-da-mata *Ischnocnema vinhai* e perereca-das-folhagens *Hylomantis aspera*.

Dentre os répteis ocorrentes no Parque, o jabuti-amarelo (*Chelonoidis denticulata*) é considerado vulnerável pela IUCN e a coral-falsa *Elapomorphus wuchereri* está ameaçada de extinção. O teiú (*Tupinambis merianae*), a jiboia (*Boa constrictor*) e o jaboti (*Chelonoidis*

denticulata) são citados pela CITES como restritas para a comercialização dado o possível risco de ameaça. No PND, quatro espécies de répteis são consideradas cinegéticas²: jiboia (*Boa constrictor*), jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris*), jaboti (*Chelonoidis denticulata*) e teiú (*Tupinambis merianae*). Essa última sofre uma severa pressão de caça ilegal no Sul da Bahia, onde a maioria das populações apresentam densidades baixas (ICMBio, 2014).

Quanto aos peixes, foram registradas 40 espécies no PND e entorno por ocasião da elaboração do primeiro Plano de Manejo da UC. Nenhuma das espécies foi exclusiva aos limites do Parque. A predominância marcante foi de espécies com ampla distribuição geográfica (24 – 60%), enquanto endêmicas (4 -10%) e de distribuição restrita (3 – 7,5%) ocorreram com menor representatividade. Somente uma espécie exótica, a tilápia (*Oreochromis niloticus*), foi coletada durante os levantamentos, e os registros se limitaram a cursos d'água fora do PND. 35% das espécies inventariadas para a região por ocasião da elaboração do primeiro Plano de Manejo e/ou posteriormente coletadas no PND pelo CEPTA e Universidade de São Paulo – Campus de Ribeirão Preto estão hoje ameaçadas de extinção. Dentre elas destacam-se as piabas de pequeno porte como as únicas espécies que constavam da lista das espécies ameaçadas em 2014, quando da elaboração do primeiro Plano de Manejo: *Mimagoniates sylvicola* – endêmica das bacias litorâneas da Costa do Descobrimento; e *Rachoviscus graciliceps* – endêmica dos rios que atravessam tabuleiros costeiros ao norte do Espírito Santo e extremo sul da Bahia. Hoje, a lista das espécies ameaçadas registradas no PND incluem outras 12 espécies: Characiformes - *Characidium helmeri*, *Hoplerythrinus unitaeniatus*, *Hoplias malabaricus*; Cichliformes - *Geophagus brasiliensis*; Cyprinodontiformes - *Phalloceros ocellatus*; Gymnotiformes - *Gymnotus* cf. *bahianus*; Siluriformes - *Trachelyopterus striatulus*, *Aspidoras virgulatus*, *Acentronichthys* aff. *leptos*, *Pimelodella* aff. *vittata*, *Rhamdia* cf. *quelen*, *Otothyris travassosi*.

As principais ameaças sobre o PND incluem a caça, a retirada de produtos e subprodutos florestais, o desmatamento e os incêndios. A exploração mineral e o trânsito de veículos e pessoas não autorizadas dentro da UC também ocorrem, mas em pequena escala, representando ameaças menos importantes para o Parque. A presença de espécies invasoras (*Pteridium sculentum* subsp. *arachnoideum* (Kaulf.) Thomson, *Urochloa* sp. e *Panicum* sp. e *Acacia mangium* Wild.), sobretudo em áreas degradadas dentro da UC, também constituem uma ameaça à integridade da área. Outros fatores de degradação da região, considerando a zona de amortecimento do parque, incluem: uso de agrotóxicos, loteamentos irregulares e barramentos de água.

Do ponto de vista fundiário, 94% do Parque está regularizado, carecendo serem indenizados os proprietários das fazendas inclusas na área da UC quando da sua ampliação em 2012. Há processos administrativos para todas as propriedades que não foram indenizadas, necessitando de complementação de documentação, e está se buscando a liberação de recursos de compensação ambiental para iniciar o processo de consolidação dos limites do PND.

² Espécies cinegéticas são as espécies que são predadas ou sofrem grande pressão de caça, sendo a atividade de caça definida como a extração de qualquer animal selvagem do seu meio natural.

O Conselho Consultivo do PND foi criado através da Portaria nº 10, de 01 de fevereiro de 2008 e teve sua primeira renovação em 2013 (Portaria nº 242 de 16 de outubro de 2013). Com a judicialização do Conselho por parte de membros descontentes com sua formação e a alteração da diretriz institucional do ICMBio (Instrução Normativa nº 09/2014), que alterou a forma de instituir e modificar os conselhos gestores de Unidades de Conservação federais, o PND iniciou, em junho de 2019, o processo de revitalização de seu Conselho. Em julho de 2021, após diversas reuniões, as entidades indicadas e convidadas escolheram seus representantes para compor o Conselho Consultivo do PND, que foi instituído através da Portaria ICMBio nº 889, de 22 de março de 2023.

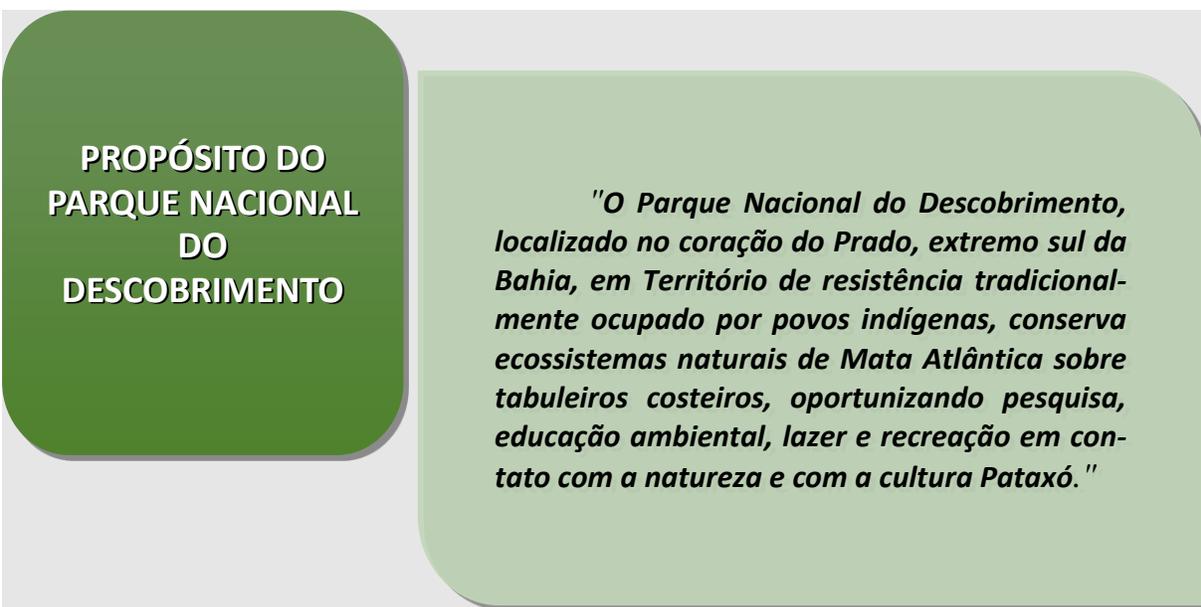
Atualmente o Parque está aberto para visitaç o gratuita e possui materiais informativos e de divulga o e sinaliza o padronizada, al m de condutores credenciados e devidamente treinados. Al m das  reas e trilhas abertas   visita o, com agendamento pr vio   poss vel visitar algumas aldeias da  rea sob dupla prote o.

PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um plano de manejo incluem o propósito, as declarações de significância e os recursos e valores fundamentais da unidade de conservação. Esses componentes são considerados fundamentais porque geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planejamentos e esforços de manejo futuros.

PROPÓSITO DO PARQUE NACIONAL DO DECOBRIMENTO

O propósito se baseia numa análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo a legislação e os estudos prévios à sua criação, os quais influenciaram a sua implantação. A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da Unidade e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação.



DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de unidades de conservação. Tais declarações devem estar diretamente associadas ao seu propósito e tem base no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso entre os participantes da oficina. As declarações de significância descrevem a natureza única da unidade, bem como por que a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao planejamento e manejo, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da unidade sejam preservados.

O Parque Nacional do Descobrimento conta com sete declarações de significância:

- *O Parque Nacional do Descobrimento abriga um dos maiores remanescentes de Floresta de Tabuleiro Costeiro do Brasil, com suas florestas úmidas apresentando árvores majestosas e áreas de muçunungas compostas por vegetação rasteira, arbustiva e arbórea. Preserva a conexão com a natureza, aguça todos os sentidos com suas cores, sons e sabores, e renova a esperança de vida inspirada no equilíbrio entre os seres.*
- *O Parque Nacional do Descobrimento está localizado em uma região de megabiodiversidade conhecida como Hileia Baiana³, que possui espécies em comum com a Hileia Amazônica. Protege espécies raras de fauna e flora, sendo refúgio para espécies ameaçadas de extinção, onde são encontrados árvores gigantes, aves e mamíferos de grande porte.*
- *O Parque Nacional do Descobrimento está em uma posição estratégica para conexão dos maiores fragmentos florestais do sul da Bahia e norte do Espírito Santo, sendo reconhecido pela UNESCO como Sítio do Patrimônio Mundial Natural Reservas de Mata Atlântica da Costa do Descobrimento. Insere-se na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e no Corredor Central da Mata Atlântica, além de compor o Mosaico de Áreas Protegidas do Extremo Sul da Bahia. A proteção da biodiversidade é ampliada pela existência de diversas RPPNs situadas na sua Zona de Amortecimento.*
- *A partir da luta e da resistência Pataxó, o Parque Nacional do Descobrimento foi o primeiro parque brasileiro a prever oficialmente a compatibilização de direitos ambientais e indígenas. Tendo aproximadamente um quinto de sua área protegida também pela Terra Indígena Comexatibá, o PND se destaca pelo pioneirismo em celebrar parceria entre o Instituto Chico Mendes, comunidades de povos originários e Fundação Nacional dos povos indígenas, zelando pela vida do povo Pataxó e da floresta.*
- *O Parque Nacional do Descobrimento, enquanto território de resistência Pataxó, é um espaço de fortalecimento das memórias e saberes dos povos originários, onde os rituais sagrados, a medicina da floresta e a culinária tradicional possibilitam aos visitantes experienciar a cultura desses guardiões, que seguem preservando e restaurando os diversos ecossistemas da Mata Atlântica, entre eles a mata grossa (maturembá na língua patxohã).*
- *O Parque Nacional do Descobrimento é um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica, fonte de matrizes de árvores produtoras de sementes que se espalham pela ação da fauna, ventos e água, possibilitando o bem viver e a perpetuação da vida. É*

³ Hileia é uma palavra de origem grega que significa “floresta virgem” ou “floresta intocada”. Ela é utilizada para descrever áreas de florestas tropicais que nunca foram exploradas ou alteradas significativamente pela ação humana.

um território de confluência entre natureza e cultura, que permite a conservação da história, o equilíbrio dos ciclos naturais e a troca de diversos saberes.

- *O Parque Nacional do Descobrimento abriga as águas do Rio Cahy, que deságuam na praia de primeiro contato entre colonizadores europeus e povos originários. Rio de muita importância para a região, para o povo Pataxó e para beneficiários da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, provê alimentos como peixes, crustáceos e mariscos.*

RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas ou processos ecológicos), sociais, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, que, em conjunto, são representativos de toda a UC. Eles devem ser levados em conta prioritariamente durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito e a significância da unidade de conservação. Os RVF são afirmações específicas baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da unidade de conservação, que estão intimamente ligadas ao seu ato legal de criação e são mais específicos que as declarações de significância. Por isso, uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e, quando for o caso, o desfrute público dos RVF, pois se forem degradados, tanto o propósito quanto a significância da unidade podem estar em risco.

Os seguintes recursos e valores fundamentais foram identificados para o Parque Nacional do Descobrimento:

- **ECOSSISTEMAS DE TABULEIRO COM FLORA RARA E AMEAÇADA** – o PND abriga importantes maciços florestais sobre os tabuleiros costeiros, uma fitofisionomia que, atualmente, está praticamente restrita ao extremo sul da Bahia e Norte do Espírito Santo. Com florestas úmidas sempre verdes, abriga árvores de grande porte, além de áreas de muçunungas compostas por três fitofisionomia: rasteira, arbustiva e arbórea, ora em solos mais úmidos e ricos em matéria orgânica, ora em solos arenosos. Em sua composição florística singular, se destacam: o paraju (*Manilkara multifida* T.D.Penn.), o pequi-preto (*Caryocar edule* Casar.), jacarandá-da-bahia (*Dalbergia nigra* (Vell.) Allemão ex Benth.), biriba (*Eschweilera alvimii* S.A.More), jequitibá (*Cariniana legalis* (Mart.) Kuntze), imbiricu (*Eriotheca macrophylla* (K.Schum.) A.Robyns), braúna (*Melanoxylon brauna* Shott.) e palmito-juçara (*Euterpe edulis* Mart.), além de espécies típicas da Amazônia como juerana-vermelha (*Parkia pendula* (Wild.) Benth. ex Walp.), que testemunham uma conexão entre os dois biomas até aproximadamente 8.500 anos atrás.
- **CULTURA PATAXÓ** - A luta pelo território marca a história do povo Pataxó da Terra Indígena Comexatibá. Resistindo por mais de 500 anos, após passarem por vários episódios de violência, quase perderam sua língua tradicional (patxohã), atualmente

em revitalização. Ancorados na espiritualidade, é no Awê⁴ que os Pataxó se fortalecem, tendo também como manifestação do sagrado as pajelanças e os conhecimentos da medicina tradicional, como banhos, rapé, garrafadas e chás. Mantendo a tradição na pesca e agricultura, atualmente os Pataxó buscam no etnoturismo outra forma de gerar renda com sustentabilidade, entendendo os visitantes como potenciais aliados de suas lutas. Nas aldeias, os visitantes podem participar do Awê com cantos e danças sagrados, degustar da culinária tradicional (como peixe na patioba, carne assada na massa de mandioca, bolo e farinha de puba, beiju de rolo, farinha moreninha, vinho de mangaba, cauim) e adquirir peças de artesanato (como lança, borduna, arco e flecha, maracá, bonecas de pano, tanga de biriba e cestarias). As datas de São Sebastião e Cosme e Damião são festejadas pelas aldeias.

- **RECURSOS HÍDRICOS** - a hidrografia do PND é composta pelos rios Jucuruçu, Japara Grande, do Ouro, Dois Irmãos, Japara Mirim, do Peixe Grande, do Peixe Pequeno, Cahy e Imbassuaba e seus afluentes, sendo que os últimos cinco rios possuem nascentes no interior da unidade. Toda essa rede de drenagem tem importância no abastecimento de água para as pessoas e atividades agrossilvipastoris, manutenção dos manguezais que são sustento para a pesca da região, além de compor a bela paisagem local.
- **FAUNA AMEAÇADA E RARA** - o PND abriga diversas espécies de fauna raras e ameaçadas de extinção, destacando as de grande porte, indicadoras de qualidade ambiental, como o queixada (*Tayassu pecari*) e a anta (*Tapirus terrestris*), que são engenheiros de ecossistema⁵, o gavião-real ou harpia (*Harpia harpyja*) e a onça-parda (*Puma concolor*), predadores topo de cadeia alimentar.
- **AMBIENTE PROPÍCIO PARA O LAZER E A RECREAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA** - com paisagens impressionantes, constituída por tabuleiros costeiros adornados por árvores imponentes, cursos d'água, animais da Mata Atlântica, o PND oferece oportunidades diferenciadas para o uso público, incluindo trilhas, mirantes e locais de observação de flora e fauna. Além disso, as aldeias Pataxó possibilitam experiências únicas através da vivência de seus caminhos ancestrais, rituais, danças, culinária, artesanatos, entre outros.
- **ESPAÇO PRIVILEGIADO PARA PESQUISAS INTERDISCIPLINARES** - os ecossistemas com características específicas, típicos da Hileia Baiana, associados à presença de aldeias

⁴ Awê são cantos e danças feitos pelos Pataxó, geralmente em roda e, embora se relacione à espiritualidade, possui um caráter de brincadeira. É um acordo entre os Pataxó de Comexatibá de preservarem para si alguns aspectos de sua cultura, especialmente relacionados à espiritualidade. Assim, os rituais são fechados, mas no Awê o visitante pode ter uma experiência que passa pela espiritualidade, respeitando o espaço do que é sagrado. Algumas canções do Awê são tradicionais e foram aprendidas com seus antepassados, mas a cultura é viva e eles estão sempre inventando novas canções (Calçavara et al. 2023).

⁵ Engenheiros de ecossistemas são aquelas espécies que, de forma direta ou indireta, regulam a disponibilidade de recursos e alteram características físicas e químicas do ambiente, resultando na criação, modificação ou manutenção de habitats para si e outras espécies (Jones et al. 1994)

indígenas, a facilidade de acesso e a proximidade com instituições de ensino, pesquisa e extensão, tornam o PND um ambiente privilegiado para a realização de pesquisas interdisciplinares. Por ser uma região ainda pouco estudada, possui potencial para novas descobertas científicas.

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem o levantamento das necessidades de dados e planejamento, realizado a partir da análise dos recursos e valores fundamentais, e da identificação das questões-chave. Também incluem a priorização das necessidades de dados e planejamento e a identificação de subsídios para interpretação ambiental. Esses componentes são denominados dinâmicos porque podem mudar com o tempo. Quando houver alterações no contexto relacionado às condições e tendências dos recursos e valores fundamentais e estes mudarem, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do plano será atualizada quando houver necessidade, não havendo um prazo determinado. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e poderão ser atualizados para sua inserção nos projetos interpretativos da UC.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Uma vez identificados os componentes fundamentais (Parte 1), é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais (RVF) da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamentos visando proteger os RVF e assegurar o propósito e a significância da Unidade.

A avaliação dos recursos e valores fundamentais é realizada em três etapas:

- Análise dos recursos e valores fundamentais, que inclui o levantamento das necessidades de dados e de planejamentos associados a cada RVF;
- Identificação de questões-chave e das necessidades de dados e planejamentos associadas;
- Priorização das necessidades de dados e das necessidades de planejamentos.

As necessidades de dados se referem às informações provenientes de inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises que visam fornecer conhecimento adequado sobre as condições e tendências dos RVF da UC, bem como as informações necessárias para elaborar e executar com êxito os planejamentos necessários para a UC.

As necessidades de planejamentos são definidas visando a proteção de algum RVF ou a melhoria na sua condição atual. Com base nelas, serão elaborados os planejamentos específicos ou outros planejamentos, que incluem um conjunto de estratégias, ações ou atividades destinadas a proteger os RVF, propósito e significâncias da UC.

Os planejamentos específicos são os documentos de planejamento que preveem algum tipo de intervenção na biota da UC, seja decorrente de uso direto dos recursos naturais, uso indireto, instalação de infraestruturas ou alterações necessárias para manejo e conservação de espécies e ecossistemas.

Além de estratégias e ações, os planejamentos específicos podem contemplar um conjunto de normas que orientam a gestão e o uso da área, em complementação às normas previstas no presente plano de manejo. Conforme previsto na IN 07/2017, que estabelece as diretrizes para elaboração e revisão de planos de manejo de UCs federais, após aprovados os planejamentos específicos são automaticamente incorporados ao plano de manejo da UC.

Tanto os planejamentos específicos quanto os outros planejamentos devem ser desenvolvidos pela equipe da UC em conjunto com o setor do ICMBio responsável pelo assunto em questão, conforme previsto no Catálogo de Produtos e Serviços (CPS) do ICMBio.

Já os planejamentos não previstos no CPS serão desenvolvidos pela equipe da UC, junto com eventuais parceiros e, quando pertinente, envolvendo os setores do ICMBio que podem contribuir com o respectivo planejamento.

ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS (RVF)

A análise de recursos e valores fundamentais (RVF) contém um diagnóstico que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados e/ou necessidades de planejamentos relacionadas a cada recurso ou valor identificado durante a oficina de elaboração do plano de manejo.

A sistematização desta análise para o Parque Nacional do Descobrimento se encontra nos quadros a seguir e foi elaborada com base nos diagramas constantes do Anexo 1 deste Plano de Manejo.

RVF Ecossistemas de Tabuleiros com Flora Rara e Ameaçada

A condição atual foi considerada boa para os ecossistemas de tabuleiros costeiros, embora ainda ocorra eventual retirada ilegal de madeira e apesar de conter ambientes alterados, com tendência de melhora se houver mais monitoramento e fiscalização. Para flora rara e ameaçada a condição foi considerada ruim e precisa ser confirmada, a partir da **geração de informações científicas**, para que inclusive seja avaliada qual a tendência relacionada ao recurso.

As principais ameaças identificadas e que atingem os dois RVF foram: uso inadequado de agrotóxicos, que poluem os recursos hídricos e impactam os dispersores de sementes (sobretudo quando pulverizados por meios aéreos); extração ilegal de madeira em função do alto valor comercial da madeira de lei; desmatamento no entorno; caça que causa a perda de fauna dispersora de sementes; ocorrência de fogo (incêndios criminosos) que impactam os ecossistemas favorecendo a ocorrência de espécies exóticas de samambaias invasoras (*Pteridium spp.*), e existência de grandes áreas ocupadas pela espécie exótica *Acácia mangium*. Outras ameaças indicadas foram a inexistência de entidades que desenvolvem projetos de conservação e restauração na região, além da equipe reduzida do PND, que foi considerada questão-chave por atingir todos os RVF. Finalmente, a lacuna de conhecimento científico foi identificada como ameaça vinculada especificamente ao RVF flora rara e ameaçada.

Sobre as espécies exóticas, a presença de *Pteridium sculentum* subsp. *arachnoideum* no Parque, uma espécie de samambaia extremamente agressiva e que frequentemente invade áreas perturbadas (pastagens, clareiras etc.) e sufoca a vegetação adjacente, merece atenção, da mesma forma que as gramíneas africanas com potencial invasor do gênero *Urochloa* e *Panicum*, e a arbórea australiana *Acacia mangium*, observadas dentro e fora da UC, pois as mesmas possuem também grande capacidade de invasão de áreas antropizadas e/ou abertas representando um problema para os habitats de muçununga arbustivo-herbácea e campos nativos ocorrentes do Parque. E ainda, embora não ocorram no Parque, espécies como *Eucalyptus* spp. e *Mimosa caesalpiniiifolia* Benth estão amplamente disseminadas em plantações comerciais, beiras de estradas, cercas vivas e pastagens no entorno da UC e merecem monitoramento constante a fim de evitar invasões.

Para combater as ameaças identificadas foi previsto o **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação – PPI**, vinculado as necessidades de dados: 1) **Inventário da Flora** e 2) **Programa Monitora - Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade: subprograma terrestre / componente florestal**, que deve buscar suprir as lacunas de conhecimento da flora, gerar informações sobre a presença e controle de espécies exóticas invasoras e o papel da fauna dispersora de sementes, além de abranger temas como a ciência cidadã, valorizar o conhecimento tradicional, prever cursos de formação de parabolíticos e identificar estratégias para buscar apoio no desenvolvimento de projetos de conservação e restauração ambiental.

O **Plano de Fiscalização** deve conter estratégias para coibir o uso inadequado de agrotóxicos, a extração ilegal de madeira, o desmatamento no entorno, os incêndios e a caça. Além das ações de comando e controle, para estas ameaças também foi previsto o **Plano de Integração com o Entorno**, de maneira a aumentar a presença do ICMBio nas comunidades vizinhas para orientação e construção de parcerias. E de forma transversal deve ser elaborado o **Programa de Educação Ambiental**, no âmbito de um Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental (PPPea), visando a coibição da caça, da extração ilegal de madeira, dos incêndios e do uso inadequado de agrotóxicos.

Para diminuir a ameaça de extração ilegal de madeira da UC também foi proposto o **Projeto de Sinalização e Demarcação de Limites**, considerando o contexto de ocupação do entorno da UC.

Foi ainda proposto o **Plano de Manejo Integrado do Fogo – PMIF** para melhor conhecimento da dinâmica de ocorrência do fogo na UC, bem como suas interfaces com as áreas de ocorrência da espécie exótica invasora *Pteridium*, um tipo de samambaia.

Considerando que um dos grandes atrativos do PND são as árvores gigantes e suas florestas, nos **Planejamentos do Uso Público**, o projeto interpretativo pode agregar conhecimentos referentes à importância da fauna dispersora de sementes e os impactos deletérios da caça na manutenção das florestas, bem como dos impactos da extração ilegal da madeira.

O **Plano de Restauração de Áreas Degradadas** deverá abranger cursos de coleta de

sementes, e a avaliar a possibilidade de implantação de um **Plano de Prevenção e Controle de Espécie Exótica Invasora** para a *Acacia mangium* e *Pteridium sculentum* subsp. *Arachnoideum*.

Considerando que a equipe reduzida e falta de infraestrutura do PND foi apontada como uma ameaça para todos os RVF, essa ameaça foi transformada em questão-chave e indicada a necessidade de implementação do **Plano de Incremento de Pessoal e Infraestrutura**.

Durante a discussão foram levantadas as “Oportunidades” que podem favorecer a implementação dos planejamentos e necessidades de dados, quais sejam:

- Estamos na “Década da restauração de ecossistemas da ONU”, o que pode favorecer o financiamento de projetos de restauração;
- Existência do Fundo Ambiental Sul Baiano (FASB) e de recursos para projetos de restauração da Conservação Internacional (CI);
- Instituições de pesquisa e extensão com expertise no tema: Escola Egídio Brunetto (agroecologia); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (pesquisa sobre restauração da muçununga); Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Restauração Ecológica - CBC/ICMBio (restauração) e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (flora); Instituto Ciclos de Sustentabilidade e Cidadania (restauração); Programa Arboretum (Serviço Florestal Brasileiro – SFB).
- Instrução Normativa nº 6/2022/GABIN/ICMBio que ordena a coleta de sementes e propágulos em UC federais;
- Viveiros com espécies nativas da região;;
- Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que deve ampliar o desenvolvimento de pesquisas no PND; e
- Mosaico de Áreas Protegidas do Extremo Sul da Bahia, com estratégias de conservação no território - MAPES.

Quadro 1 – Análise do RVF “Ecosistemas de Tabuleiros com Flora Rara e Ameaçada”.

ECOSSISTEMAS DE TABULEIROS COSTEIROS COM FLORA RARA E AMEAÇADA	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Boa, com ambientes alterados (ecossistemas de tabuleiros costeiros) • Provavelmente ruim (flora rara e ameaçada)
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar, se houver mais monitoramento e fiscalização, embora ainda ocorra retirada ilegal de madeira (ecossistemas de tabuleiros) • Manter-se ruim (flora rara e ameaçada)
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Uso inadequado de agrotóxicos • Extração ilegal de madeira • Desmatamento no entorno • Caça (fauna dispersora de sementes) • Fogo • Espécies exóticas (<i>Acácia mangium</i> e <i>Pteridium sculentum</i> subsp. <i>Arachnoideum</i>) • Poucas entidades atuando em projetos de conservação e restauração • Equipe reduzida do PND (questão-chave) • Lacuna de conhecimento científico (flora rara e ameaçada)
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Inventário da Flora • Programa Monitora: subprograma terrestre - componente florestal
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação – PPI • Plano de Fiscalização • Plano de Integração com o Entorno • Programa de Educação Ambiental • Projeto de Sinalização e Demarcação de Limites • Plano de Manejo Integrado do Fogo • Planejamentos do Uso Público (Projeto interpretativo) • Plano de incremento de pessoal e infraestrutura (questão-chave) • Plano de Restauração de Áreas Degradadas

RVF Cultura Pataxó

A Cultura Pataxó foi percebida como estando numa condição mediana, já que embora venha sendo ameaçada historicamente por uma série de fatores que serão descritos a seguir, ainda persiste graças à luta do povo Pataxó pela garantia do seu território e perpetuação do seu modo de vida.

Dentre as ameaças identificadas, as principais dizem respeito às disputas territoriais entre indígenas e fazendeiros, e mais recentemente entre aqueles e os especuladores imobiliários que buscam a ampliação de loteamentos na região, seja para implantação de moradias ou casas de veraneio. Essa situação é agravada pela insegurança jurídica resultante da falta de homologação da Terra Indígena Comexatibá. Somados a esses aspectos, o turismo desordenado, o uso inadequado de agrotóxicos e a caça predatória constituem ameaças à cultura Pataxó, uma vez que ameaçam a integridade do seu território e conseqüentemente do seu modo de vida. Por sua vez, aspectos que incluem poucas oportunidades de geração de renda e má qualidade dos serviços públicos (saúde, transporte, educação, etc) oferecidos na região, também contribuem para a evasão dos jovens das aldeias ou de localidades próximas, ameaçando a perpetuidade da cultura Pataxó. Ainda, o preconceito sofrido pelos indígenas e mais recentemente o abuso de substâncias (bebidas alcóolicas e drogas) por parte de alguns membros da comunidade constituem aspectos importantes que contribuem para a fragilização da cultura desse povo. Por fim, a ausência de entidades indigenistas no terceiro setor com atuação na região foi apontada como um fator que ameaça a continuidade da cultura Pataxó na região.

Visando o enfrentamento das ameaças identificadas, foram apontados como essenciais os seguintes planejamentos: **Plano de Gestão Socioambiental para Sobreposição Territorial**, em parceria com a Funai e com ênfase na compatibilização de direitos e desenvolvimento sustentável da Terra Indígena Comexatibá, incluindo o desenvolvimento de Carteira de Projetos Socioambientais visando ampliar oportunidades de geração de renda; **Plano de visitaçãO nas aldeias**, construído pelas comunidades e aprovado pela Funai, visando desenvolver e/ou potencializar as atividades de etnoturismo nas aldeias de forma organizada para valorização da cultura e geração de renda, dentre outros; **Planejamentos de Uso Público**, de responsabilidade do ICMBio, incluindo e enfatizando aspectos da cultura Pataxó nos roteiros e atividades propostos; **Plano de Fiscalização** com previsão de estratégias para inclusão dos indígenas nas atividades; **Plano de Monitoramento Territorial**, de responsabilidade da Funai e em articulação com o ICMBio, visando a integridade socioambiental e histórico-cultural dos territórios indígenas; **Programa de Educação Ambiental** no âmbito de um **Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental (PPPea)**, que enfatize as questões decoloniais, dentre outras; **Plano de comunicação**, em parceria com a Funai, que inclua aspectos que auxiliem no enfrentamento dos preconceitos sofridos pelos indígenas; **Programa de Valorização da Cultura Pataxó**, de responsabilidade da Funai e em articulação com o ICMBio, visando sua revitalização e valorização pelos moradores e visitantes; **Programa “Jovens Protagonistas”** visando a formação de jovens como lideranças locais.

A aproximação entre ICMBio e Funai e a assinatura do Termo de Compromisso entre indígenas e o ICMBio foram identificados como essenciais na construção e implementação dos planejamentos que tem interface com a Terra Indígena. Por sua vez, a existência de condutores indígenas credenciados pelo PND e de projeto de turismo integrado das UCs do sul da Bahia foram apontados como fatores potencializadores da visitação no PND e nas aldeias. Os cursos de *Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena* da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), de *Licenciatura em Formação Intercultural para Educadores Indígenas* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e em agroecologia da Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto (EPAEB), bem como os programas de assistência estudantil (auxílio permanência) e de cotas e bolsas para indígenas em cursos universitários foram apontados como importantes no processo de salvaguarda, valorização e perpetuação da cultura Pataxó na região. Ainda, a presença de organizações indígenas na região e nas aldeias, o engajamento dos jovens das aldeias e o movimento de revitalização da língua patxohã que vem ocorrendo também foram enfatizados como oportunidades para a valorização e perpetuação da cultura dos Pataxó, processo potencializado pela recente valorização do tema nas agendas governamentais, como evidenciado na recente criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indígena (Prado - BA) e do Ministério dos Povos Indígenas (governo federal), e no fato de lideranças indígenas estarem ocupando cargos de relevância na gestão pública.

Quadro 2 – Análise do RVF “Cultura Pataxó”.

CULTURA PATAXÓ	
Condição atual	<ul style="list-style-type: none"> • Mediana
Tendência	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Insegurança jurídica pela falta de homologação da Terra Indígena Comexatibá • Especulação imobiliária • Disputas territoriais • Turismo desordenado • Uso inadequado de agrotóxicos • Caça predatória • Poucas oportunidades de geração de renda • Baixa adesão dos jovens da aldeia Tibá na perpetuação da cultura / mau uso das redes sociais • Abuso de substâncias (álcool, drogas) • Precariedade das políticas públicas (má qualidade na oferta de serviços públicos – escolas, serviços de saúde etc.) • Preconceito com indígenas

CULTURA PATAXÓ	
	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de entidades indigenistas no terceiro setor na região
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram identificadas necessidades de dados ou informações geográficas para este RVF
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão Socioambiental para Sobreposição Territorial • Plano de Visitação nas Aldeias (Comunidades Pataxó e Funai) • Planejamentos de Uso Público • Plano de Fiscalização • Plano de Monitoramento Territorial (Funai) • Plano de Valorização da Cultura Pataxó • Plano de Comunicação (ICMBio e Funai) • Programa “Jovens Protagonistas” • Programa de Educação Ambiental

RVF Recursos Hídricos

Os participantes da Oficina não conseguiram chegar a um consenso quanto à condição atual dos recursos hídricos dentro do Parque, devido à falta de informação. No geral a qualidade dos recursos hídricos foi apontada como ruim considerando que o entorno da UC é uma matriz muito degradada, onde restaram poucas áreas florestadas. Provavelmente, os rios que nascem fora da UC têm uma qualidade pior, que talvez melhore um pouco quando os cursos d'água atravessam o Parque. Já rios e riachos que possuem nascentes no interior do Parque tendem a possuir melhores condições. Aparentemente a tendência é de piora no RVF se a degradação das áreas no entorno continuar aumentando. Considerando que existem poucos estudos e informações sobre o assunto, foram indicadas as necessidades de **levantamento sobre barragens existentes e monitoramento da qualidade da água**, além do **levantamento das espécies exóticas que ocorrem nos corpos hídricos do PND**.

Além da ameaça com o desmatamento, outras atividades do entorno afetam diretamente os recursos hídricos, tais como: a mineração; a poluição com entrada de esgoto, resíduos sólidos e mal uso de agrotóxicos; as barragens ilegais e captações de água irregulares ou aquelas cujo processo de licenciamento não realizou a avaliação necessária para autorização (consideradas as principais ameaças a este recurso fundamental).

Para minimizar as ameaças, foram propostas várias ações que foram agrupadas no **Plano de Gestão de Recursos Hídricos**, visando a redução de impactos das barragens e captações de águas sobre a

UC, por meio de ações como a participação nos comitês de bacias e Conselho Municipal de Meio Ambiente, visando o ordenamento do licenciamento em articulação com órgãos de licenciamento, especialmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prado (SEMMA) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (INEMA), podendo também ser criado um GT de licenciamento no âmbito do Conselho Consultivo do PND; o **Plano de Restauração de Áreas Degradadas** para restauração ecológica e reflorestamento de nascentes e outras áreas degradadas; o **Plano de Conectividade da Paisagem**, considerando instrumentos como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), Reserva Legal, avaliação da ampliação do PND e homologação da Terra Indígena Comexatibá; e o **Programa de Educação Ambiental** para diminuir a poluição por meio da conscientização da população e produtores rurais do entorno.

Quadro 3 – Análise do RVF “Recursos Hídricos”.

RECURSOS HÍDRICOS	
Condição atual	<ul style="list-style-type: none"> • Ruim (dados insuficientes)
Tendência	<ul style="list-style-type: none"> • Piorar
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamentos de barragens e captações de água sem avaliação por parte de INEMA e SEMMA • Mineração • Supressão da vegetação • Poluição por efluentes líquidos e resíduos sólidos • Uso inadequado de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos • Barragens ilegais • Desvio de cursos d’água para irrigação • Captação irregular de água • Espécies exóticas invasoras (ex. tilápia) • Equipe reduzida do PND
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da qualidade da água • Levantamento de barragens • Levantamento das espécies exóticas
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão de Recursos Hídricos • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Conectividade da Paisagem • Programa de Educação Ambiental

RVF Fauna rara e ameaçada

Não há dados suficientes para afirmar a condição atual das populações de espécies raras ou ameaçadas da fauna no PND, com exceção do mutum (*Crax blumenbachii*) que possui um estudo recente indicando um aumento na população. Como não se conhece a condição das populações, não foi possível apontar a tendência para este RVF. São necessários **estudos populacionais das espécies das espécies raras e ameaçadas e o monitoramento de alvos de conservação (Programa Monitora)**.

A principal ameaça é a caça, que no Parque existe tanto para subsistência quanto para comércio e ainda como atividade ilegal de turismo de caça, juntamente com o tráfico de animais silvestres. Como medidas para reduzir a ameaça, foram indicados o **Plano de Fiscalização**, o **Plano de Comunicação** para conscientização da população e o **Programa de Educação Ambiental** com ênfase em ações junto aos proprietários para proibirem a entrada de caçadores que utilizam as propriedades para acessar o Parque. Outras ameaças importantes são o isolamento populacional que impede o fluxo gênico, a perda de habitat e os incêndios, que poderão ser minimizadas pelas ações previstas nos **Planos de Pesquisa, de Restauração de Áreas Degradadas, de Conectividade da Paisagem** (considerando instrumentos como o cadastro ambiental rural - CAR, Reserva Legal e avaliação da ampliação do PND), **de Fiscalização e de Manejo Integrado do Fogo**. Existe também a ameaça de transmissão de doenças dos animais domésticos para a fauna silvestre, para a qual foram indicadas normas, além de ações educativas previstas no **Plano de Comunicação e Programa de Educação Ambiental**.

Finalmente, foram apontadas como “oportunidades” (situação ou condição que favorece a conservação do RVF): a existência e potencial apoio dos: 1) Centros de Pesquisa do ICMBio como CEMAVE, CEPTA, CBC, CENAP; 2) Ibama, na cidade de Eunápolis – BA e da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental – Polícia Militar da Bahia, ambos relacionados às atividades de proteção da UC; e 3) o projeto de comunicação do PND: “Caça não! O alvo é a conservação!”. Para apoio aos projetos de restauração ambiental foram indicados o Fundo Ambiental Sul Baiano e a Conservação Internacional, o Programa Arboretum do Serviço Florestal Brasileiro (apontado como importante instrumento na geração de conhecimento), as organizações Instituto Ciclos, Natureza Bela, dentre outras (indicadas como potenciais parceiras na implementação de ações de restauração ambiental).

Quadro 4 – Análise do RVF “Fauna rara e ameaçada”.

FAUNA RARA E AMEAÇADA	
Condição atual	<ul style="list-style-type: none">• Dados insuficientes para espécies de um modo geral• Mutum com aumento populacional
Tendências	<ul style="list-style-type: none">• Dados insuficientes• Mutum – aumento populacional

FAUNA RARA E AMEAÇADA	
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Isolamento • Perda de habitat no entorno do PND • Caça (subsistência, comércio, turismo de caça) • Tráfico de animais silvestres • Doenças trazidas por animais domésticos • Incêndios • Equipe reduzida do PND
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos populacionais • Programa Monitora: subprograma terrestre - componente florestal; e subprograma aquático continental.
Necessidade de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação (PPI) • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Conectividade da Paisagem • Plano de Fiscalização • Programa de Educação Ambiental • Plano de Manejo Integrado do Fogo • Plano de Comunicação • Plano de aumento da força de trabalho e incremento da infraestrutura

RVF Ambiente Propício para a Conservação em Contato com a Natureza e Cultura

De acordo com a análise realizada durante a oficina do Plano de Manejo, a visitação no PND está em processo de estruturação, e desde 2021 ocorre sem necessidade de agendamento prévio. Com a melhoria das estruturas de visitação e uma maior divulgação da UC, a tendência é de um aumento do número de visitantes.

Entretanto, alguns fatores ameaçam este ambiente propício para o lazer e a recreação em contato com a natureza e a cultura Pataxó, tendo sido destacadas a pouca diversidade de atrativos atualmente disponíveis para a visitação, que, associada às condições precárias das estradas internas, dificulta a estruturação da visitação. Outro fator apontado é que a divulgação e promoção do PND é insuficiente. Além disso, nem todas as aldeias indígenas possuem uma visitação organizada ou estruturas físicas adequadas de apoio à visitação. Complementando a análise realizada, foi identificado que o sistema de transporte local não contribui para facilitar o

acesso da população da região à UC, seja pelo alto preço da tarifa ou pela carência de horários de ônibus que ligam Prado a Itamaraju, passando pela entrada principal do PND. Por fim, a equipe reduzida do ICMBio na gestão da UC também dificulta a implementação do uso público de forma mais consistente.

Para minimizar estas ameaças, foram indicadas 5 necessidades de planejamentos, sendo alguns de competência de elaboração e implementação do próprio ICMBio e outros que são atribuição de instituições parceiras. Os **planejamentos de uso público** devem buscar o desenvolvimento e diversificação de atrativos, aproveitando o fato de a UC estar inserida em região turística reconhecida nacionalmente e integrando as iniciativas e projetos já em andamento na região, como a trilha de longo curso que passa pelo PND e o projeto “Roteiros Integrados das UCs do Sul da Bahia”, além de outras parcerias que vem aportando recursos para apoiar a estruturação da visitação na região. Estes planejamentos de uso público devem ainda tratar da manutenção de estradas e trilhas, e orientar e estruturar processos de delegação de serviços e implantação de estruturas de apoio à visitação. Importante destacar também que o PND já possui condutores de visitantes autorizados.

Outro planejamento fundamental é o **Plano de Visitação nas Aldeias**, que está em processo de elaboração junto as comunidades indígenas por consultoria contratada pela Funai e com apoio do ICMBio. Importante destacar que a assinatura recente de Termo de Compromisso com as aldeias indígenas inseridas dentro do PND diminuiu bastante os conflitos entre os Pataxó e o ICMBio, sendo o momento bastante oportuno para a integração dos instrumentos de planejamento da visitação.

Dentre os planejamentos necessários para uma melhor gestão deste RVF, foi identificado como importante a elaboração de um **Plano de Divulgação e Promoção do PND**, em parceria com Secretaria Municipal de Turismo de Prado e aproveitando projetos como o da Conservação Internacional para divulgar o destino turístico “Parque”. Outra oportunidade de ampliar a divulgação da UC é por meio dos grupos de ciclismo na região. Também em parceria com a Prefeitura Municipal de Prado, que possui um servidor contratado para trabalhar exclusivamente com educação ambiental, foi indicada a possibilidade do **Programa de Educação Ambiental** contribuir para viabilizar o deslocamento dos moradores da região ao PND, especialmente o público escolar que já possui transporte subsidiado e, portanto, de custo mais acessível.

Complementando a análise realizada na oficina do plano de manejo, foi recomendada a elaboração de um **Plano de Aumento da Força de Trabalho**, buscando a elaboração de editais de remoção interna para servidores do ICMBio, ampliação do programa de voluntariado, contratação de estagiários e ampliação de parcerias. Sobre estas últimas, foram destacados dois termos de cooperação técnica em processo de finalização, um com a UFSB e o outro com o Instituto Federal Baiano. Além disso, editais de projetos de extensão e bolsas de apoio à pesquisa podem ampliar a capacidade de execução de ações que promovam o aprimoramento da visitação na UC.

Quadro 5 – Análise do RVF “Ambiente Propício para a Recreação em Contato com a Natureza e Cultura”.

AMBIENTE PROPÍCIO PARA O LAZER E A RECREAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA E CULTURA	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Visitação em estruturação, estando aberta desde 2021 sem necessidade de agendamento prévio • O Plano de visitação nas aldeias está em processo de desenvolvimento
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de visitantes devido à melhoria nas estruturas e divulgação do Parque
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Nem todas as aldeias possuem visitação organizada e estruturas físicas adequadas a tal atividade • Pouca diversidade de atrativos • Estradas internas em condições precárias • Ausência de uma base do Parque em Cumuruxatiba • Promoção / divulgação do Parque insuficientes • Carência e alto custo de transporte local • Equipe do ICMBio reduzida
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram identificadas necessidades de dados ou informações geográficas para este RVF
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Visitação nas Aldeias (Comunidades Pataxó e Funai) • Planejamentos de Uso Público • Plano de Divulgação / Promoção do PND • Programa de Educação Ambiental (articulado com Prefeitura de Prado) • Plano de Aumento da Força de Trabalho

RVF Ambiente Privilegiado para Pesquisa Interdisciplinar

O PND ainda é uma unidade de conservação pouco estudada, apesar das diversas pesquisas em andamento e do Programa Monitora que, apesar de aprovado, ainda não foi iniciado. A tendência é de melhoria do RVF “Ambiente Privilegiado para a Pesquisa Interdisciplinar” em função da abertura de novos cursos de nível superior e de maior divulgação do Parque realizada mais recentemente. Entretanto, alguns fatores foram identificados como

ameaças a este RVF como a ausência de estruturas de apoio a pesquisa, a carência de uma divulgação mais ampla no meio acadêmico, o fato dos centros de pesquisa existentes na região estarem focados em outros temas, a falta de retorno dos pesquisadores e a equipe reduzida do ICMBio. Esses fatores somados dificultam a utilização do Parque de forma mais qualificada para a pesquisa.

Desta forma, foram recomendados dois planejamentos para minimizar estas questões: o **Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento**, que deve contemplar também o etnoconhecimento associado ao uso sustentável dos recursos naturais, e aproveitar o momento oportuno no qual a celebração do Termo de Compromisso com os Pataxó diminuiu os conflitos existentes, bem como outras oportunidades como a existência de diversos Planos de Ação Nacional para espécies que possuem ocorrência registrada no PND, a recente aproximação de Centros de Pesquisa do ICMBio com a UC, os editais de apoio à pesquisa que tem sido publicados no âmbito do ICMBio e a Rede CONBio do Corredor Central da Mata Atlântica. Por sua vez, foi indicado que o **Plano de Aumento da Força de Trabalho** também deve focar neste RVF, aproveitando os Termos de Cooperação com instituições de ensino e pesquisa, como o que está em fase final de construção com a UFSB.

Quadro 6 – Análise do RVF “Ambiente Privilegiado para Pesquisa Interdisciplinar”.

AMBIENTE PRIVILEGIADO PARA PESQUISA INTERDISCIPLINAR	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Parque ainda pouco estudado, mas com pesquisas em andamento • Programa Monitora aprovado, mas não iniciado
Tendência	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria em função da abertura de novos cursos de nível superior e de maior divulgação do Parque
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de estruturas de apoio à pesquisa • Falta de divulgação mais ampla no meio acadêmico • Falta de retorno dos pesquisadores • Centros de pesquisa da região com foco em outras áreas do conhecimento • Equipe do ICMBio reduzida
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram identificadas necessidades de dados ou informações geográficas para este RVF
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento • Plano de aumento da força de trabalho

QUESTÕES-CHAVE

As questões-chave descrevem dificuldades enfrentadas pela gestão da unidade, impedindo que esta seja efetiva. Normalmente são um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC. Elas são complementares aos recursos e valores fundamentais e podem abordar assuntos cruciais não diretamente ligados ao propósito e significância, mas que os afetem indiretamente. Normalmente, uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro ou uma necessidade de captação de dados e que exige uma decisão de gestão.

Para o Parque Nacional do Descobrimento foram identificadas duas questões-chave: falta de recursos humanos e infraestrutura; e falta de recursos financeiros para as ações de gestão, conforme apresentado no **Quadro 6**.

Quadro 7 - Questões-chave definidas para o Parque Nacional do Descobrimento.

QUESTÕES-CHAVE: NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS	
Questão-chave 1: Falta de recursos humanos e infraestrutura	
Necessidade de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Plano de incremento de pessoal e infraestrutura.
Necessidade de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Não foi identificada necessidade de dados para este planejamento.
Questão-chave 2: Falta de recursos financeiros para gestão	
Necessidade de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Plano de captação de recursos.
Necessidade de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Não foi identificada necessidade de dados para este planejamento.

A falta de recursos humanos no PND foi identificada como uma ameaça para todos os RVFs e, conseqüentemente, para efetiva implementação da UC, tendo sido indicada, portanto, como uma questão-chave. Para sanar esse gargalo, foi definido o **Plano de Incremento de Pessoal e Infraestrutura**, no âmbito do qual deve-se buscar o incremento da infraestrutura (alojamento, centro de visitantes, banheiros nos locais de maior visitação, dentre outras) e da força de trabalho por meio de um planejamento que inclua diversas opções como: contratos administrativos, bolsistas, estagiários, programa de voluntariado e parcerias com outras instituições.

A falta de recursos financeiros para as diferentes atividades de gestão do PND, como a proteção, o desenvolvimento de pesquisas, as ações de gestão participativa, entre outras, foi indicado como uma questão-chave. Não obstante para a qual foi indicada a necessidade de se elaborar um **Plano de Captação de Recursos**.

A mudança ou não do nome da UC foi assunto frequentemente abordado na Oficina. O termo “Descobrimiento” enfatiza o colonialismo, reforçando a narrativa de quem chegou a esse continente, e não de quem já estava aqui muito antes do século XV. Assim, o tema - já apontado em oportunidades anteriores - foi indicado como uma questão importante a ser discutida com a sociedade, quando deverão ser analisados os ganhos e perdas relacionados a essa mudança, bem como as possibilidades alternativas relacionadas ao assunto.

PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Considerando o grande número de necessidades de dados e planejamentos elencados e os desafios para a sua implementação, é necessário realizar uma classificação por ordem de prioridade de execução. A construção de uma lista de prioridades ajuda a UC a concentrar seus esforços na proteção de recursos e valores fundamentais e, conseqüentemente, na sua significância e no seu propósito, e a abordar suas questões de manejo mais importantes.

Primeiramente, as necessidades de planejamentos e de dados que eram similares ou complementares entre si foram unidas para agrupar a informação e facilitar a análise. A partir desse agrupamento, a priorização das **necessidades de planejamentos**, oriundas das análises dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave, foi realizada em três etapas pelos participantes da oficina, com base no atendimento dos seguintes critérios:

- Sua execução favorece a resolução de conflitos na UC?
- Está relacionada aos RVF e às ameaças mais críticas para a conservação da UC?
- Existem oportunidades para sua elaboração e implantação?

Observando os critérios acima, os participantes da oficina votaram em cinco necessidades de planejamento para cada um dos critérios. Foi utilizado um formulário impresso para a votação e após a finalização as necessidades de planejamento foram ranqueadas e então classificadas quanto a prioridade em: alta, média ou baixa. Optou-se por agrupar os dados em intervalos de classes.

A partir do agrupamento dos resultados em três classes ficou definido como prioridade baixa, para as necessidades de planejamentos, os planejamentos que receberam de 0 (zero) até 5 (cinco) votos, prioridade média os que receberam de 6 (seis) até 11 (onze) votos, e prioridade alta os planejamentos que receberam acima de 12 (doze) votos, conforme apresentado na Tabela 1 e no Quadro 9.

Quanto às necessidades de dados, apresentadas no Quadro 8, não foi realizada priorização devido à pequena quantidade identificada e ao fato de que a maioria está relacionada às necessidades de planejamentos já devidamente priorizadas. Após análise dos resultados, a equipe de planejamento fez uma avaliação das prioridades, considerando o perfil que se deseja para o futuro do PND e com base nos seguintes critérios:

- Deve estar relacionada com maior quantidade de recursos e valores fundamentais e ameaças, ou seja, sua execução favorecerá a conservação de mais de um recurso e valor fundamental.
- Deve atender às políticas públicas.
- Deve estar relacionada com diretrizes e competências institucionais.

A equipe de planejamento avaliou que a priorização realizada durante a oficina reflete bem o contexto atual do PND e atende aos critérios acima descritos. Desta forma, não foram realizados ajustes na priorização realizada durante o evento, que segue apresentada na Tabela 1 e no Quadro 8.

Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de planejamentos.

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO	PRIORIDADE ALTA	PRIORIDADE MÉDIA	PRIORIDADE BAIXA
Necessidades de planejamentos (19)	6 (32 %)	6 (32%)	7 (36%)

Quadro 8. Priorização das necessidades de planejamento.

PLANEJAMENTO	RVF ASSOCIADO	PRIORIDADE	TIPO DE PLANEJAMENTO
Planejamentos de Uso Público	Tabuleiros Costeiros, Flora ameaçada, Visitação, Cultura Pataxó	Alta	CPS
Plano de Fiscalização Simplificado	Fauna ameaçada, Tabuleiros Costeiros, Flora ameaçada, Cultura Pataxó	Alta	CPS
Plano de Pesquisa e Gestão do Conhecimento	Fauna ameaçada, Tabuleiros Costeiros, Flora ameaçada, Pesquisa interdisciplinar	Alta	CPS
Plano de Gestão Socioambiental para Sobreposição Territorial	Cultura Pataxó	Alta	CPS
Plano de Integração com o Entorno	Tabuleiros Costeiros, Flora ameaçada	Alta	UC
Programa de Educação Ambiental	Recursos Hídricos, Fauna ameaçada, Tabuleiros Costeiros, Flora ameaçada, Visitação, Cultura Pataxó	Alta	CPS
Plano de Captação de Recursos	Questão-Chave (recursos humanos insuficientes)	Média	UC
Plano de incremento de pessoal e infraestrutura	Pesquisa interdisciplinar	Média	UC

PLANEJAMENTO	RVF ASSOCIADO	PRIORIDADE	TIPO DE PLANEJAMENTO
Plano de Divulgação e Promoção do PND	Visitação	Média	UC
Plano de Comunicação	Fauna ameaçada, Cultura Pataxó	Média	UC
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Recursos Hídricos	Média	P
Plano de Restauração de Áreas Degradadas	Recursos Hídricos, Fauna ameaçada, Tabuleiros Costeiros, Flora ameaçada	Média	CPS
Plano de Conectividade da Paisagem	Recursos Hídricos, Fauna ameaçada	Baixa	UC
Plano de Monitoramento Territorial (Funai)	Cultura Pataxó	Baixa	P
Plano de Manejo Integrado do Fogo	Fauna ameaçada, Tabuleiros Costeiros, Flora ameaçada	Baixa	CPS
Plano de Visitação nas Aldeias (Comunidades Pataxó e Funai)	Visitação, Cultura Pataxó	Baixa	P
Projeto de Sinalização e Demarcação de Limites	Tabuleiros Costeiros, Flora ameaçada	Baixa	CPS
Plano de Valorização da Cultura Pataxó	Cultura Pataxó	Baixa	UC
Programa Jovens Protagonistas	Cultura Pataxó	Baixa	UC

(*) CPS – Planejamentos previstos no Catálogo de Produtos e Serviços; UC – Planejamentos não previstos no CPS e que devem ser elaborados pela UC e seus parceiros; P – Planejamentos de responsabilidade de outras instituições com participação do ICMBio.

Quadro 9. Necessidades de dados.

Necessidades de dados / SIG	Recurso e Valor Fundamental relacionado
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da biodiversidade (Programa Monitora) • Inventário da flora 	Ecosistemas de Tabuleiros e Flora Ameaçada e Rara

Necessidades de dados / SIG	Recurso e Valor Fundamental relacionado
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da qualidade da água • Levantamento de barragens • Levantamento das espécies exóticas 	Recursos Hídricos
<ul style="list-style-type: none"> • Estudos populacionais • Monitoramento da biodiversidade (Programa Monitora) 	Fauna rara e ameaçada

SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Os subsídios para a interpretação ambiental reúnem conceitos, percepções-chave e mensagens relevantes sobre a UC que devem ser comunicados ao público. Eles se derivam e devem refletir o propósito da UC, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais.

Constituem uma ferramenta organizacional que revela e esclarece significados, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Os subsídios devem ser precisos e ter rebatimento nos setores científicos e educacionais atuais. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais ocorreram, bem como os seus efeitos.

A interpretação ambiental permite forjar as conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC. Por isso, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visita. Eles ajudam a explicar por que a história da UC é relevante para as pessoas, que podem não saber das conexões que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado com a UC. Uma das maneiras de conquistar a atenção das pessoas é por meio de histórias significativas. As histórias atravessam gerações e podem conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subsídios para interpretação ambiental são elementos para utilização nos diversos meios de comunicação da UC com a sociedade e, futuramente, subsidiarão a elaboração do projeto de interpretação ambiental da área, documento específico onde os subsídios serão complementados e onde serão desenvolvidos os temas interpretativos e as mensagens principais a serem transmitidas aos diferentes públicos. Os subsídios têm o objetivo de revelar e esclarecer significados, contextos e valores representados pelos recursos da UC.

A seguir estão dispostos os assuntos identificados pelos participantes da oficina juntamente com informações que podem ser usadas como subsídios para interpretação ambiental no Parque Nacional do Descobrimento:

Quadro 10 – Informações complementares sobre os assuntos a serem desenvolvidos nos projetos de interpretação ambiental do Parque Nacional do Descobrimento.

ASSUNTO	RELEVÂNCIA	ELEMENTOS TANGÍVEIS	ELEMENTOS INTANGÍVEIS	FONTES DE DADOS
TABULEIROS COSTEIROS	Interpretação de um relevo singular do Nordeste, que propicia a diversidade de ecossistemas locais.	Relevo, beleza cênica, diferença altitudinal, solo, influência marinha, intemperismo, ventos, tempo geológico.	Paz de espírito, conexão com a natureza, liberdade, satisfação.	<ul style="list-style-type: none"> • Arai, M. (2006): A grande elevação eustática do mioceno e sua influência na origem do grupo barreiras. • Bezerra, F. H. R., Mello, C. L., & Suguio, K. (2006): A Formação Barreiras - recentes avanços e antigas questões. • Lima, C. C. U. de, Boas, G. da S. V., & Bezerra, F. H. R. (2006): Faciologia e análise tectônica preliminar da Formação Barreiras no Litoral Sul do estado da Bahia, Brasil. • Morais, R. M. O. de, Mello, C. L., Costa, F. de O., & Santos, P. de F. (2006): Fácies sedimentares e ambientes deposicionais associados aos depósitos da Formação Barreiras no estado do Rio de Janeiro.
ÁGUA	Água é vida. As nascentes do PND são as mais conservadas da região. Importante para abastecimento,	Nascentes, rios, riachos, lagoas, aquíferos, frescor, rede hidrográfica.	Bem-estar, conforto, alegria, contentamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Base de dados da ANA. • Pesquisa em andamento Prof. Joana Neves – UFSB. • Pesquisas do CEPTA

ASSUNTO	RELEVÂNCIA	ELEMENTOS TANGÍVEIS	ELEMENTOS INTANGÍVEIS	FONTES DE DADOS
	agropecuária e manutenção de ecossistemas.			
SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS	Apresentar às pessoas a importância de cada componente dos ecossistemas e como ele se relaciona com os serviços ecossistêmicos essenciais para a humanidade, fortalecendo a conexão com a natureza, proporcionando bem-estar em “banhos de floresta”.	Flora, ar, água, trilhas, fauna.	Bem-estar, paz, consciência, espiritualidade, harmonia, pertencimento, transformação.	<ul style="list-style-type: none"> • MMA. • <i>Millenium Ecosystem.</i> • Plano de Manejo do PND de 2014.
FAUNA SILVESTRE	Mostrar a importância da fauna silvestre na manutenção dos ecossistemas, destacando: o PND como refúgio para espécies raras ameaçadas; e animais de grande porte - engenheiros da floresta.	Vestígios, visualizações, sons e cheiros.	Alegria, entusiasmo, curiosidade, consciência.	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Manejo do PND de 2014. • Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade - Salve. • Centros do ICMBio. • Artigos científicos. • Relatórios de workshops, galiformes, Harpia e Riley, dentre outros.

ASSUNTO	RELEVÂNCIA	ELEMENTOS TANGÍVEIS	ELEMENTOS INTANGÍVEIS	FONTES DE DADOS
ÁRVORES GIGANTES	<p>Testemunho vivo de como era o porte da floresta.</p> <p>Matrizes de semente, a própria árvore é um sistema complexo de biodiversidade.</p>	<p>Trilha Gameleira, existência das árvores gigantes (ressaltar o tamanho, porte/DAP⁶, abrigo e alimento para fauna).</p>	<p>Símbolo de resistência e resiliência, usos ancestrais e espirituais por povos indígenas e grupos praticantes de matriz africana.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Poesia de Marielly Bandeira sobre a Gameleira, anciã. • Programa Arboretum. • Publicação “árvores gigantes da mata Atlântica”. *Mapear e criar a trilha das árvores gigantes, datar/medir altura. Usar prédio de escala para facilitar o entendimento.
CONEXÃO DA HILEIA BAIANA E HILEIA AMAZÔNICA	<p>Conexão fitogeográfica/ Mata Atlântica diferenciada. Ocorrência das mesmas espécies na Mata Atlântica e na Amazônia. Há 20.000 anos/arco pleistocênico/ arco seco da América do sul, que separa os 2 grandes blocos florestais (Ombrófilas). Último ponto de conexão destas florestas foi a Hileia Baiana, e por isso</p>	<p>Atrativo “curral das Antas”, a muçununga com as três feições: arbórea, arbustiva, herbácea e com presença de lagoas. Presença de espécies da flora amazônica na UC. Trilha da juerana-vermelha.</p>	<p>Hileia, paraíso, oásis. A pequenez do ser humano diante do tempo e do espaço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEITE, Dayse de Souza. 2021. Geodiversidade em áreas de ocorrência de muçunungas no Parque Nacional do Descobrimento, Prado, Bahia: notas para a gestão ambiental pública. Trabalho Final de Graduação em Geografia – Universidade de Brasília (UnB). • Outros trabalhos científicos.

⁶ DAP – diâmetro arbóreo medido a altura de 1,30 metros a partir do nível do solo, também conhecido como “Diâmetro à Altura do Peito”.

ASSUNTO	RELEVÂNCIA	ELEMENTOS TANGÍVEIS	ELEMENTOS INTANGÍVEIS	FONTES DE DADOS
	ocorrem as mesmas espécies. Mudanças climáticas.			
USO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTOS DA BIODIVERSIDADE PELAS COMUNIDADES	Compreensão da compatibilização de direitos e sensibilização sobre a cultura indígena.	Tapiti, patioba, artesanato, culinária, instrumentos musicais e medicina da floresta.	Cantos e línguas, perpetuação da cultura/ensino de rituais, união, superação, resistência Pataxó, força, esforço de recuperação, coletividade.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da Terra Indígena Comexatibá (Cahy/Pequi) Etnomapeamento</i> • Termo de Compromisso.
HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO E CRIAÇÃO DO PND	Revitalização do histórico da ocupação, “resgate” da história com base na imersão do território. Facilitar a leitura da paisagem e sensibilizar o visitante para a história Pataxó e o histórico recente de degradação.	Dendezeiros e outras árvores indicativas de moradias antigas e construções antigas (casas, cemitérios, casas de farinha), casa da dona Zabelê, aldeias, trilhas ancestrais, locais de rituais, centros de culturas nas aldeias, elementos que evidenciam o histórico de degradação	Cantos e línguas, perpetuação da cultura/ensino de rituais, união, superação, resistência Pataxó, força, esforço de recuperação, coletividade.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da Terra Indígena Comexatibá (Cahy/Pequi)</i>

ASSUNTO	RELEVÂNCIA	ELEMENTOS TANGÍVEIS	ELEMENTOS INTANGÍVEIS	FONTES DE DADOS
		(placas da Bralanda e barrancos que indicavam as áreas a serem desmatadas).		

PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS

Os componentes normativos do Plano de Manejo estabelecem o zoneamento, as normas das zonas e as normas gerais que devem presidir o uso da UC e o manejo dos recursos naturais, conforme previsto na Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Também incluem os atos legais e administrativos que influenciam no ordenamento e uso da UC.

ZONEAMENTO

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, ao estabelecer usos diferenciados para cada zona segundo seus objetivos, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma unidade de conservação.

De acordo com a Lei do SNUC (Lei nº 9985/2000), zoneamento é:

“Definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

Assim, uma zona é uma parte do território que determina o manejo a fim de garantir que as ações tomadas sejam compatíveis com o propósito da unidade e levem à proteção de seus recursos e valores fundamentais.

O zoneamento do Parque Nacional do Descobrimento (Tabela 2 e Figura 3) foi construído durante a oficina de elaboração do Plano de Manejo, quando foram definidas as zonas, as normas das zonas e as normas gerais, de acordo com o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018).

Tabela 2: Área das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho do PND.

ZONEAMENTO	ÁREA DA ZONA (hectares)	PORCENTAGEM DA UC (%)
Zona de Preservação	832,23	3,68%
Zona de Conservação	12.571,99	55,61%
Zona de Uso Moderado	3.902,03	17,26%
Zona de Infraestrutura	1,09	0,005%
Zona de Adequação Ambiental	421,93	1,87%
Zona de Sobreposição Territorial	4.448,28	19,68%
Zona de Diferentes Interesses Públicos	8,58	0,04%
Zona de Usos Divergentes	421,61	1,86%
Total	22.607,74	100

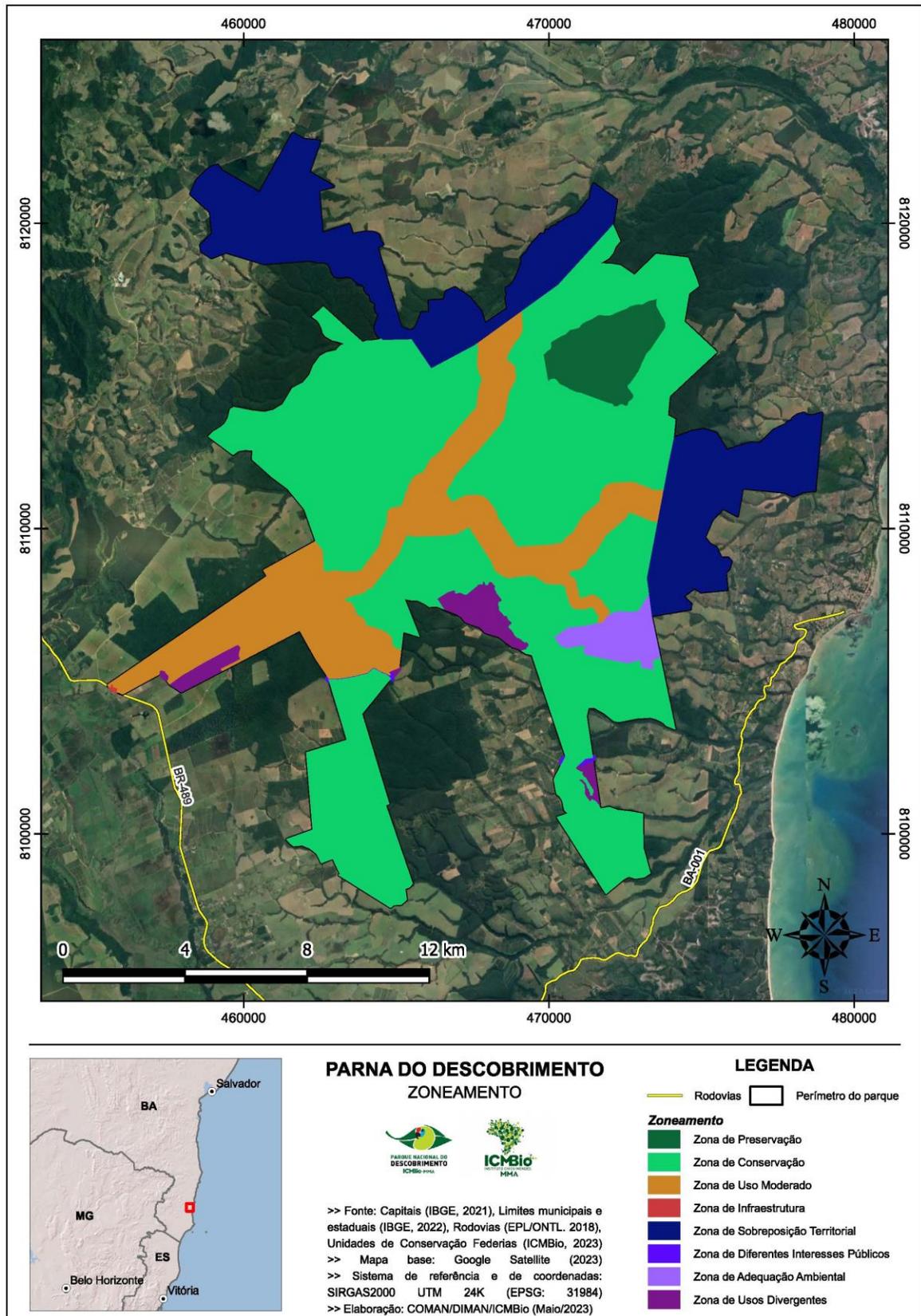


Figura 3. Zoneamento do Parque Nacional do Descobrimento - PND.

ZONA DE PRESERVAÇÃO

Descrição: É a zona onde os ecossistemas existentes permanecem o mais preservado possível, não sendo admitidos usos diretos de quaisquer naturezas. Deve abranger áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram sem ou com mínima alteração, nas quais se deseja manter o mais alto grau de preservação, de forma a garantir a manutenção de espécies, os processos ecológicos e a evolução natural dos ecossistemas.

Objetivo geral do manejo: Manutenção de um ou mais ecossistemas com o grau máximo de preservação, servindo de fonte de repovoamento para as outras zonas da UC.

Delimitação: Área localizada a nordeste do parque, representa cerca de 3,67% (832,29 ha) de sua extensão total, onde houve menor extração seletiva de madeira quando o terreno era de propriedade da empresa Bralanda (Brasil Holanda de Indústria S/A).

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental.
2. As pesquisas permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos e são limitadas às pesquisas que não podem ser realizadas em outras zonas.
3. A visitação não é permitida, qualquer que seja a modalidade.
4. A instalação eventual de infraestrutura física é permitida, quando for estritamente necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras imprescindíveis à proteção da zona, as quais devem ser removidas tão logo as ações citadas sejam concluídas.
5. A abertura de trilhas e picadas é permitida, quando necessária às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares de proteção, e para atividades de pesquisa e monitoramento da biodiversidade.
6. Somente será permitida a coleta de sementes, propágulos e mudas na zona de preservação quando for identificado como imprescindível para a recuperação de determinada espécie e quando a coleta não for possível em outra Zona.

ZONA DE CONSERVAÇÃO

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo permitido uso direto dos recursos naturais. São admitidos ambientes em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas

ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúna características ecológicas especiais, como na Zona de Preservação.

Objetivo geral de manejo: Manutenção do ambiente o mais natural possível e, ao mesmo tempo, dispor de condições primitivas para a realização das atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção.

Delimitação: É a zona com maior expressividade no parque, abrangendo cerca de 55,50% (12.596,44 ha) de sua totalidade, incluindo áreas de vegetação nativa em diversos estágios sucessionais.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental.
2. As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos, especialmente no caso da visitação.
3. A visitação deve priorizar as trilhas e caminhos já existentes, com a possibilidade de abertura de novas trilhas para melhorar o manejo e conservação da área.
4. O pernoite, tipo bivaque ou acampamento primitivo, é permitido para ações imprescindíveis de proteção e pesquisa, desde que autorizada pelo órgão gestor da UC.
5. A instalação de infraestrutura física é permitida, quando estritamente necessárias às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos e segurança do visitante, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona
6. A abertura de novas trilhas e picadas é permitida, quando necessária às ações de pesquisa, busca e salvamento, prevenção e combate aos incêndios, entre outras imprescindíveis para a proteção da zona.
7. A fixação de equipamentos e instalações necessárias à pesquisa deve constar do pedido de autorização.
 - 7.1 Tais equipamentos e instalações devem ser retirados e a área recuperada ao fim dos trabalhos, se não forem do interesse da UC e quando cabível.
8. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis à proteção e à segurança da equipe da UC e de pesquisadores
9. O uso de fogareiros é admitido nas atividades permitidas nesta zona.

10. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, é facultado quando indispensável para viabilizar as atividades de proteção, pesquisa e monitoramento ambiental
11. A instalação de sinalização indicativa ou de segurança do visitante é permitida, desde que de natureza primitiva.
12. Será permitida a coleta de semente na zona de conservação quando for identificado como imprescindível para a recuperação de determinada espécie e quando a coleta não for possível em outra zona de maior grau de intervenção.

ZONA DE USO MODERADO

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitidas atividades de visitação de médio grau de intervenção s, desde que não descaracterizem a paisagem, os processos ecológicos ou as espécies nativas e suas populações.

Objetivo geral de manejo: Manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural, permitindo a realização de atividades de pesquisa e visitação de médio grau de intervenção.

Delimitação: a zona abrange os diferentes caminhos e trilhas existentes para as atividades de uso público do parque, bem como as estradas não pavimentadas e acessos necessários para as atividades de gestão. Também engloba locais em um raio médio de 500 metros a partir das trilhas e estradas mencionadas, englobando cerca de 17,19% (3.901,40 ha) do parque.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de médio grau de intervenção e recuperação ambiental.
2. A instalação de infraestrutura mínima ou moderada e serviços de apoio à visitação de médio grau é permitida, sempre em harmonia com a paisagem.
3. Nas áreas de visitação podem ser instalados áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos), trilhas, sinalização, pontos de descanso, sanitários e outras infraestruturas mínimas ou moderadas.
4. Todo resíduo gerado nesta zona deve ser destinado para local adequado, conforme orientações e sinalização na UC.

5. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, é facultado para as atividades permitidas nesta zona, sendo a velocidade máxima permitida de 40km por hora.

ZONA DE INFRAESTRUTURA

Descrição: É a zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação, à administração da área e ao suporte às atividades produtivas.

Objetivo geral de manejo: Facilitar a realização das atividades de visitação com alto grau de intervenção e administrativas, buscando minimizar o impacto dessas atividades sobre o ambiente natural e cultural da UC.

Delimitação: É a menor zona do parque, com 2,41 ha (0,01% da área total do PND), localizada junto à sua entrada pelo km 34 da rodovia BA-489. É uma área bastante antropizada e nela concentram-se as infraestruturas de apoio à gestão e visitação do parque, reservando espaço para futuras construções.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção e administração da UC.
2. As infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona são permitidas.
3. Os efluentes gerados não podem contaminar os recursos hídricos e seu tratamento deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.
4. Esta zona deve conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na UC, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da UC.
5. Os resíduos orgânicos gerados nesta zona podem ter tratamento local, exceto queima.
6. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona.
7. É permitida a realização de fogo para preparo de alimentos, exclusivamente, nos locais pré-determinados.

ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: É a zona que contém áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente e onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Zona provisória, uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes.

Objetivo geral de manejo: Deter a degradação dos recursos naturais e, quando possível, recompor a área, priorizando a recuperação natural dos ecossistemas degradados ou, conforme o caso, promovendo a recuperação induzida.

Delimitação: Área de muçununga degradada por ocorrência de incêndios, com predominância de espécies exóticas invasoras, constituindo cerca de 1,86% da área do parque (421,93 ha). É acessada a partir do km 18 do Caminho de Cumuruxatiba e tem sido gradativamente restaurada com espécies nativas.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, restauração de ecossistemas e visitação de médio grau de intervenção.
2. As infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona são permitidas.
3. A recuperação induzida dos ecossistemas é condicionada a um projeto específico, aprovado pelo órgão responsável pela administração da UC.
4. A visitação não pode interferir negativamente no processo de recuperação ambiental.
5. As infraestruturas necessárias aos trabalhos de recuperação devem ser provisórias, exceto quando a sua permanência for de interesse da UC.
6. As infraestruturas e serviços de apoio à visitação de médio grau de intervenção devem ser instalados sempre em harmonia com a paisagem natural.
7. Todo resíduo gerado nesta zona deve ser destinado para local adequado, conforme orientações e/ou sinalização na UC.
8. O uso de formicidas e herbicidas não-agrícolas, de maquinários e de espécies exóticas na recuperação ambiental de áreas da UC é permitido mediante a autorização de projeto específico aprovado pelo órgão responsável pela administração da UC.

8.1 O projeto deverá ser apresentado e acompanhado pelo Conselho Consultivo da UC.

9. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis à proteção e à segurança da equipe da UC, de trabalhadores contratados e de pesquisadores.
10. O trânsito de veículos motorizados é autorizado para todas as atividades permitidas, desde que não interfira na recuperação da zona, devendo privilegiar as estradas já existentes

ZONA DE SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL

Descrição: É a zona que contém áreas nas quais há sobreposição do território da UC com outras áreas protegidas, tais como outras UCs, as Terras Indígenas declaradas e territórios quilombolas delimitados nos termos da legislação vigente. Nesta zona, o manejo e a gestão serão regulados por acordos específicos estabelecidos de forma a conciliar os usos daquelas populações e a conservação ambiental.

Objetivo geral de manejo: Harmonizar as relações entre as partes envolvidas, estabelecendo-se procedimentos que minimizem os impactos sobre a unidade de conservação e facilitem a sua implementação.

Delimitação: Inclui áreas que também fazem parte da Terra Indígena Comexatibá, geridas sob regime de dupla proteção, cujas regras de uso e ocupação seguem um etnozoneamento conforme determinado por termo de compromisso firmado entre o ICMBio e lideranças Pataxó, com interveniência da Funai e do Ministério Público Federal. Englobam 4.448,28 ha, cerca de 19,68% do PND. Englobam 4.448,28 ha, cerca de 19,68% do PND. Importante destacar que nesta zona existem frações de dois imóveis privados, que ocupam 220 ha, equivalente a cerca de 4,99% desta zona e 0,98% do Parque, onde se realizam atividades agropastoris.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (desde que respeitados as especificidades da UC e o acordo com os codetentores do território sobreposto) e atividades inerentes à dinâmica social e econômica dos codetentores do território, incluindo o uso de recursos naturais.
2. As normas de uso da área são estabelecidas em conjunto entre o ICMBio, as populações indígenas e suas representações, observando-se a legislação e outros instrumentos vigentes.

ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS

Descrição: É a zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse público ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da UC ou com os seus objetivos de criação.

Objetivo geral de manejo: Compatibilizar os diferentes interesses públicos existentes na área, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a UC e o alcance dos seus objetivos.

Delimitação: Ocupando aproximadamente 0,04% (8,58 ha) do PND, compreende os dois trechos em que a Estrada da Guaira passa dentro do parque. Também engloba as faixas marginais em uma distância média de 15 metros para o trecho a oeste e 7,5 metros para o trecho a leste.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura, desde que respeitadas as especificidades da UC e da Estrada Guaira, e atividades e serviços inerentes à mesma.
2. A instituição responsável pela Estrada Guaira é responsável por ações preventivas e mitigadoras de impactos sobre a UC.
3. As atividades de manutenção da Estrada Guaira devem ser previamente autorizadas pelo ICMBio.

ZONA DE USOS DIVERGENTES

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais ou antropizados, com populações humanas ou suas áreas de uso, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da UC, admitindo-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da presença das populações com a conservação da área, lhes garantindo segurança jurídica enquanto presentes no interior da UC. Essas populações estarão sujeitas às ações de consolidação territorial pertinentes a cada situação. Caso sejam populações tradicionais conforme definição do Decreto nº 6.040/2007, deve-se observar o Art. nº 42 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Zona Provisória, uma vez realocada a população ou efetivada outra forma de consolidação territorial, esta será incorporada em outra(s) zona(s) permanente(s).

Objetivo geral de manejo: Manutenção do ambiente em harmonia com a presença de população humana, buscando a compatibilização dos usos realizados por elas com os objetivos da UC, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos antrópicos sobre a área até que seja resolvida a situação que diverge com os objetivos da UC.

Delimitação: Áreas desmatadas, usadas ou não para atividades agropecuárias, de propriedades privadas pendentes de regularização fundiária, que representam em torno de 1,94% do parque (441,19 ha).

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e outros usos acordados em instrumento jurídico firmado entre os ocupantes e o órgão responsável pela administração da UC, incluindo a visitação.
2. Os usos das áreas devem ser regidos por instrumento pertinente, que definirá as atividades passíveis de serem realizadas e normas específicas relacionadas, observadas boas práticas de manejo do solo e dos recursos hídricos.
3. A abertura de novas áreas de uso sobre vegetação nativa é proibida.
4. Uma vez regularizadas, essas áreas passam a ser Zona de Adequação Ambiental.
5. As obras de reparo na infraestrutura das áreas pendentes de regularização fundiária, conforme regulamentação geral e em instrumentos pertinentes, são admitidas para finalidades que envolvam a sanidade e segurança dos seus ocupantes e observem condicionantes para resguardar o mínimo impacto negativo na UC.
6. Deverão ser demolidas todas as edificações das áreas onde tenha ocorrido a regularização fundiária e retirados os restos para fora da UC, desde que não tenham significado histórico-cultural e não sejam de interesse para outras ações da gestão e do manejo.
7. A derrubada e aproveitamento de árvores de espécies nativas no interior da UC poderão ser autorizados desde que estas estejam colocando vidas e infraestruturas em risco, respeitadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei da Mata Atlântica, e que sejam utilizadas somente na mesma propriedade, sendo vedada a comercialização da madeira.
8. O uso de áreas para cultivos ou pastagens nas ocupações pendentes de regularização fundiária ficará restrito àquelas já desmatadas e em conformidade com a legislação vigente, podendo ser objeto de detalhamento em instrumentos específicos.
9. São permitidos os seguintes usos em imóveis ainda particulares situados dentro da UC:
 - a) a continuidade das atividades que já vinham sendo exercidas, de forma regular, antes da criação da unidade de conservação;
 - b) nova atividade de uso direto de recursos naturais em substituição àquela que vinha sendo regularmente exercida antes da criação da unidade de conservação, desde que não haja agravamento dos impactos ambientais e que previamente autorizada pelo ICMBio.
10. O gado criado nesta zona deve ser mantido nas áreas de pastagem existentes, com cercamento.

11. As áreas que forem desapropriadas, indenizadas ou doadas e passarem ao domínio público só poderão ser acessadas de acordo com as normas deste plano de manejo, sendo proibido a soltura de animais domésticos em seu interior.
12. Até a regularização fundiária da propriedade, posse ou ocupação será permitida a continuidade da captação de água no Parque para uso doméstico, mediante autorização formal da chefia da Unidade.
13. No caso de irrigação, as captações já existentes em áreas pendentes de regularização fundiária deverão ser autorizadas de acordo com a legislação vigente.
14. São proibidas novas captações de água para quaisquer tipos de uso.

NORMAS GERAIS PARA O PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

ANIMAIS SILVESTRES

1. A coleta, apanha e captura de espécimes animais são permitidas para fins estritamente científicos, didáticos do ensino superior e programas de conservação, de acordo com projeto devidamente aprovado pelo órgão responsável pela administração da UC.
2. A manutenção de animais silvestres nativos em cativeiro no interior da UC será permitida para fins de implementação de programas de conservação que envolvam manejo populacional, e nos casos previstos em instrumentos de conciliação de direitos dos indígenas pataxós.
3. A soltura de espécies ou indivíduos da fauna, com objetivo de translocação para conservação, visando a reintrodução ou reforço populacional, é permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão responsável pela administração da UC, conforme regulamentação vigente.
4. A soltura de espécime de fauna autóctone é permitida somente quando a apreensão ocorre logo após a sua captura no interior da unidade ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

ESPÉCIES EXÓTICAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS

5. O controle e erradicação de espécies da fauna exótica ou alóctone, inclusive asselvajadas, devem ser realizados mediante autorização do órgão responsável pela administração da UC, podendo incluir o abate de animais.
6. A restauração ambiental, o controle e a erradicação de plantas exóticas devem ser realizados mediante projeto previamente autorizado pelo órgão responsável pela administração da UC, podendo incluir o uso de herbicidas e formicidas de uso não-agrícola.
7. Nos casos de detecção precoce de espécies exóticas com potencial invasor não será exigida a elaboração de projeto, podendo ser tomadas medidas imediatas para o controle ou erradicação.
8. A introdução de espécies exóticas ou domésticas animais e vegetais na UC é proibida, exceto para casos de áreas pendentes de regularização fundiária e nos casos previstos em instrumentos de conciliação de direitos dos indígenas pataxós.
9. A introdução de espécies exóticas ou domésticas em áreas pendentes de regularização fundiária é admitida quando não se tratar de espécies exóticas invasoras ou com maior potencial invasor do que a cultura ou criação atual.

10. Espécies vegetais exóticas não-invasoras podem ser utilizadas nos estágios iniciais de recuperação de áreas degradadas, desde que comprovadamente necessárias e aprovadas em projeto específico.
11. A soltura de animais exóticos e alóctones na UC é proibida, incluindo peixes e invertebrados.
12. O ingresso e permanência na UC de pessoas acompanhadas de animais domésticos ou domesticados são proibidos, exceto nos casos de segurança pública, atividades de busca e salvamento, nas áreas pendentes de regularização fundiária e daquelas geridas por instrumentos de conciliação de direitos dos indígenas pataxós, animais de assistência de pessoas com previsão legal, e para atividades de manejo e pesquisa autorizadas pelo órgão responsável pela administração da UC, desde que observadas as normas sanitárias previstas em legislação.
13. O uso de animais de carga e montaria é permitido em caso de combate à incêndios, busca e salvamento, no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso, em situações excepcionais para proteção, pesquisa e visitação da UC na Zona de Diferentes Interesses Públicos da estrada da Guaira, e quando se tratar de acesso de ocupantes de áreas pendentes de regularização fundiária e usos previstos em instrumentos de conciliação de direitos dos indígenas pataxós.

USO DE AGROTOXICOS

14. É proibida a manobra de aeronaves e máquinas ou mesmo parte delas no interior da UC quando envolvidas na aplicação de agrotóxicos, exceto nos acessos da Zona de Diferentes Interesses Públicos da estrada da Guaira, e nas ações de recuperação de áreas degradadas da Zona de Adequação Ambiental, com aprovação técnica.

PESQUISA CIENTÍFICA

15. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente.
 - 15.1. A realização de pesquisas em área do PND que esteja em dupla proteção com a Terra Indígena Comexatibá deve atender às normativas da Funai, após a instrução de processo administrativo e anuência prévia de representantes do povo Pataxó.
16. Todo material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC na manutenção dos mesmos.

VISITAÇÃO

17. Nas áreas de domínio público da UC somente será permitida a visitação nas modalidades e locais previstos nos instrumentos de planejamento e ordenamento do uso público.
18. Os visitantes deverão ser informados sobre as normas de segurança e conduta na UC.
19. A instalação de placas ou qualquer forma de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deve manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC, sem prejuízo para os casos que se aplicarem às áreas pendentes de regularização fundiária e às áreas regidas por instrumentos de conciliação de direitos dos indígenas pataxós.
20. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, a instalação de sinalização indicativa de orientação e de segurança dos visitantes, pesquisadores e funcionários é permitida, seguindo as diretrizes de identidade institucional.
21. Todo resíduo gerado na UC deve ser destinado para local adequado.
 - a) Nas aldeias onde ocorrem a visitação os resíduos devem ser destinados conforme orientação da Funai.

EVENTOS RELIGIOSOS, ESPORTIVOS, POLÍTICO PARTIDÁRIOS E OUTROS, E USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS

22. Qualquer manifestação ou veiculação de propaganda político-partidária no interior da UC é proibida, exceto em casos previstos em Lei.
23. A realização de competições esportivas com veículos motorizados no interior da UC não é permitida.
24. A realização de eventos no interior da UC é permitida, desde que previamente autorizada pelo órgão responsável pela administração da UC, considerados os impactos à experiência da visitação, aos recursos protegidos, às infraestruturas, ao zoneamento e às normas definidas.
25. No caso de ocupantes de áreas pendentes de regularização fundiária e nos territórios indígenas, a autorização prévia é dispensada, desde que a utilização seja restrita às áreas de suas propriedades e territórios indígenas, e que não cause significativo impacto ambiental.
26. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

27. O uso de aparelhos sonoros de longo alcance somente poderá ser autorizado pela administração da UC em situações específicas, que deverá considerar as regulamentações existentes, os impactos ambientais e os impactos à experiência de visitação, excetuando-se o uso por moradores de áreas pendentes de regularização fundiária e os casos previstos nos instrumentos de conciliação de direitos dos indígenas pataxós, desde que o impacto sonoro seja restrito às áreas de suas propriedades.
28. O uso de aparelhos sonoros coletivos em ambientes externos é permitido somente em atividades e áreas autorizadas pelo órgão responsável pela administração da UC.
29. O uso de aparelhos sonoros coletivos em ambientes internos e veículos é permitido, desde que não produzam som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público.

USO DO FOGO

30. É proibido o uso de fogo na UC, exceto nas seguintes situações:
- a) Em atividades da UC relativas ao Manejo Integrado do Fogo (MIF);
 - b) Nas atividades de visitação, conforme previsto nas normas do zoneamento;
 - c) Nas situações regidas pelos instrumentos de conciliação de direitos dos indígenas pataxós;
 - d) Nas áreas pendentes de regularização fundiária, o uso do fogo será estabelecido nos instrumentos pertinentes.
31. O uso de retardantes de fogo para combate a incêndios florestais é proibido, até que aprovado ou regulamentado pelo órgão responsável pela administração da UC.

INFRAESTRUTURA

32. As obras ou serviços de engenharia para instalação ou reforma de infraestrutura necessária à gestão da UC devem adotar tecnologias de baixo impacto ambiental, além de seguir as diretrizes institucionais e legislação vigente e ter seu projeto previamente aprovado pelo órgão responsável pela administração da UC.
33. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos ou efluentes sanitários deve contar com um sistema de tratamento adequado, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.
34. Quando for necessária a instalação ou melhoria de linha de distribuição de energia dentro da UC, deve ser utilizada a opção que cause menor impacto ambiental e tenha maior harmonia com a paisagem, dando-se preferência ao cabeamento encapado e agrupado, isolado especialmente em áreas de passagem de fauna arborícola, e à subterrânea, e sempre seguindo as diretrizes institucionais vigentes.

35. A instalação de infraestrutura é permitida, quando necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da UC.
36. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da UC.
37. Em caráter excepcional poderá ocorrer o aproveitamento de árvores caídas naturalmente para a construção e manutenção de infraestruturas que contribuam para melhorar a experiência da visitação, proporcionar comodidade e/ou segurança ao visitante ou para a proteção dos atributos da UC, desde que formalmente autorizado pela autoridade responsável pela gestão do Parque Nacional.

ESTRADAS E RODOVIAS

38. Não poderão ser abertas novas estradas no Parque, exceto para atender necessidade essencial de gestão e manejo da UC.
39. As melhorias nas estradas deverão ser previamente autorizadas pelo órgão responsável pela gestão da UC, garantindo o direito de acesso às áreas pendentes de regularização fundiária e aos territórios indígenas.
40. Deverão ser adotadas medidas de recuperação e estabilização das áreas de servidão das rodovias ou estradas no interior da UC.
41. As cargas vivas, perigosas (fertilizantes, combustíveis, materiais tóxicos e afins) e/ou que soltam resíduos no trajeto (sementes, areia, materiais de construção e afins) somente podem transitar, em todas as estradas no interior da UC, com a devida cobertura.

ESPAÇO AÉREO

42. O espaço aéreo integra os limites da UC.
 - A) A altura mínima de voo para aeronaves tripuladas é de 762m ou 2500 pés a partir do mais alto obstáculo existente no Parque, com exceção das situações de emergências ambientais ou de segurança de voos conforme legislação específica, como por exemplo em operações de resgate de pessoas ou de combate aéreo a incêndios florestais.
43. O pouso e a decolagem de aeronaves tripuladas dentro dos limites da UC serão admitidos para casos de emergência, resgate e atividades de proteção da UC.
44. O uso de drones no Parque é permitido mediante autorização do órgão responsável pela administração da UC e respeitadas demais legislações vigentes.

ACESSO E TREINAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

45. Fica garantida, em toda a área da UC, nos termos do art. 1o, do Decreto no 4.411/2002: a) liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamento, estacionamentos, patrulhamento e demais operações e atividades, indispensáveis a segurança e integridade do território nacional; b) a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestruturas e logísticas necessárias.
46. O treinamento militar é permitido, mediante solicitação prévia e autorização da chefia da UC, desde que respeitadas às normas pertinentes e que não cause impactos à UC.

TEMAS DIVERSOS

47. É proibido entrar na UC portando instrumentos próprios para caça, pesca e exploração de produtos ou subprodutos florestais, tintas *spray* e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em UC ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto nas seguintes situações:
- a) atividades inerentes à gestão da área;
 - b) por moradores das áreas não regularizadas, nas atividades permitidas;
 - c) situações regidas pelos instrumentos de conciliação de direitos dos indígenas pataxós;
 - c) pesquisa científica e outros casos autorizados pela administração da UC.
48. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deve, quando solicitado, entregar uma cópia à administração do Parque para arquivamento no seu acervo.
49. A produção de material técnico, científico, jornalístico, cultural, fotográfico e audiovisual em área do PND, que esteja em dupla proteção com a Terra Indígena Comexatibá, deve atender às normativas da Funai, com instrução de processo administrativo e anuência prévia de representantes do povo Pataxó.
50. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.
51. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, de acordo com a legislação vigente e desde que com autorização do órgão responsável pela administração da UC.

ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

Descrição: Entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (Lei nº 9.985/2000 Art. 2º inciso XVIII; Decreto Federal s/ nº de 05/06/2012, que regularizou a ZA do Parque).

Objetivo geral de manejo: Compatibilizar os diferentes interesses existentes na área, estabelecendo normas que minimizem os impactos negativos das atividades sobre a UC e sobre o alcance dos seus objetivos.

Delimitação: A Zona de Amortecimento do PND é estabelecida no Decreto de Criação da Unidade. Sua delimitação a Leste é o Oceano Atlântico, seguindo a linha preamar média presumida, excluindo a área urbana da vila de Cumuruxatiba. Ao Sul, segue pela margem esquerda do Rio Jucuruçu. Ao Oeste é limitada por com uma região de relevo montanhoso denominado serra da Gaturama, e a Norte segue a partir da confluência do Rio Queimado com o Córrego Palmares até a foz de um curso d'água de nome desconhecido.

Normas:

1. Na Zona de Amortecimento do PND ficam sujeitas a autorização prévia do ICMBio as seguintes atividades, conforme estabelecido no Art. 46 da Lei 9.985/2000 e na Portaria ICMBio nº 1.222/2022, ou outra que vier a substituí-la:
 - I – parcelamento de solo;
 - II – sistema viário e vias de circulação;
 - III – sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais;
 - IV – sistema e rede de abastecimento de água potável;
 - V – sistema e rede de esgoto;
 - VI – disposição e tratamento de resíduos sólidos;
 - VII – rede de gás canalizado;
 - VIII – estação transmissora de radiocomunicação; e
 - IX – rede de telecomunicações e sua infraestrutura de suporte.
 - X – rede de distribuição e transmissão de energia elétrica e iluminação pública;
 - a. A ligação de ramais residenciais individuais nas redes de esgoto, água, gás, energia elétrica e telecomunicações, que não afetarem Áreas de Preservação Permanente ou remanescentes de vegetação nativa, ainda que caracterize ampliação das respectivas redes, não dependerá de aprovação prévia objeto da presente norma.
 - b. A manutenção, recuperação ou substituição da infraestrutura já instalada, para fins não residenciais, que não afetarem áreas de Preservação Permanente ou

remanescentes de vegetação nativa, ficam dispensadas de aprovação prévia tratada na presente norma, desde que não resulte em ampliação.

LICENCIAMENTO

2. Os empreendimentos e atividades existentes ou a serem implantados ou remediados na Zona de Amortecimento não podem comprometer a integridade do patrimônio natural da UC, devendo ser obedecidas as condicionantes estabelecidas nos respectivos licenciamentos, autorizações e termos de ajustamento de conduta ou similares.
3. No processo de licenciamento de empreendimentos novos para o entorno da UC deverão ser observados o grau de comprometimento da conectividade dos fragmentos de vegetação nativa, observadas ainda as legislações estaduais e municipais correlatas.

PARCELAMENTO DO SOLO

4. Nas áreas urbanas ou de expansão urbanas definidas por leis municipais ou Plano Diretor Municipal anteriormente à instituição da Zona de Amortecimento da UC, a implantação de loteamentos e projetos de ocupação urbana devem atender aos seguintes requisitos:
 - a. Localização de uma faixa de no mínimo 200m de largura junto aos limites da UC onde não poderão ser implantados lotes e quaisquer construções, e que deverão ser recuperadas com plantio de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica local, quando necessário;
 - b. Possuir sistema de tratamento de esgoto;
 - c. Possuir sistema de coleta de resíduos sólidos;
 - d. Possuir sistema de vias públicas com galerias de águas pluviais;
 - e. As áreas de APP dentro do loteamento deverão ser preservadas ou recuperadas quando necessário.
5. Nas áreas rurais não será admitido o parcelamento do solo em lotes de tamanho inferior à fração mínima de parcelamento estabelecida pelo órgão federal responsável pelo parcelamento do solo rural.
6. Nas áreas rurais não será admitida a criação de condomínios rurais cujas frações mínimas ideais sejam inferiores à fração mínima de parcelamento estabelecida pelo órgão federal responsável pelo parcelamento do solo rural.
7. As áreas verdes estabelecidas nos projetos de parcelamento de solo devem ser alocadas preferencialmente de forma a promover a conectividade entre os fragmentos florestais existentes.

CONNECTIVIDADE

8. Quando necessário, a vegetação nativa deverá ser recuperada e/ou reabilitada com espécies nativas da região.
9. As Reservas Legais das propriedades, quando possível, deverão ser localizadas junto aos limites do P.N. do Descobrimento ou das RPPN contíguas à UC, objetivando a manutenção da conectividade entre os ambientes;

ESTRADAS E RODOVIAS

10. A construção e o asfaltamento de estradas e rodovias não pavimentadas no interior da ZA necessitarão de autorização do órgão gestor da UC, o qual observará, dentre outros critérios, o comprometimento dos recursos hídricos, a fragmentação da vegetação nativa e os riscos para a fauna.

AGRICULTURA E PECUÁRIA

11. As atividades agrossilvipastoris deverão ser realizadas de acordo com as práticas de conservação do solo recomendadas pelos órgãos oficiais de extensão rural.
12. A utilização de agrotóxicos na ZA deve seguir as normas legais relacionadas ao tipo de produto, finalidades e modalidades de aplicação, e formas de comprovação da sua utilização (nota fiscal e o receituário agrônomo) prevista em lei.
13. Não é permitida a aplicação de agrotóxicos através de sobrevoos de aeronaves.

EFLUENTES E RESÍDUOS

14. É proibido o lançamento, sem o devido tratamento, de efluentes nos mananciais e solo, conforme legislação vigente.
15. Os aterros sanitários e áreas de depósito temporário de resíduos sólidos geradoras de chorume deverão possuir sistema de coleta do chorume, que deve ser tratado ou ter outra destinação tecnicamente adequada.

ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS

16. O cultivo e criação de espécies exóticas invasoras vegetais ou animais, constantes da Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras em UCs Federais, dependerá de autorização do órgão responsável pela administração da UC, embasada em parecer técnico, sendo obrigatória a adoção de medidas para evitar a dispersão das espécies para o ambiente natural e contaminação dos recursos hídricos.

17. É proibida a introdução, disseminação, criação ou soltura de javali (*Sus scrofa*) e seus respectivos híbridos (java-porco etc.).

18. É proibida a criação em cativeiro do bagre-africano (*Clarias gariepinus*).

USO DA ÁGUA

19. É proibida a drenagem de brejos, muçunungas e áreas alagadas, ressalvados os casos de comprovada utilidade pública ou de interesse social.

20. O uso da água, em especial para irrigação e usos industriais ou comerciais, só será permitido após a emissão, pelo órgão competente, das devidas autorizações ou dispensa de outorgas, ressalvados os casos de inexigibilidade estabelecidos conforme legislação vigente.

USO DO FOGO

21. O uso do fogo nas práticas agropecuárias deve ser previamente comunicado ao órgão gestor da UC.

22. Toda a queima controlada nas propriedades confrontantes com a UC deverá ser previamente comunicada ao órgão gestor da UC e obrigatoriamente acompanhada por brigadistas do PND.

APIÁRIOS

23. A instalação de apiários dependerá de autorização do órgão responsável pela administração da UC, embasada em parecer técnico.

ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

Muitas das decisões de gestão de uma unidade de conservação são dirigidas ou influenciadas por atos legais e administrativos. Os atos legais são requisitos específicos que devem ser cumpridos, e podem ser expressos no diploma legal de criação da unidade, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Os atos legais podem ampliar o propósito da unidade ou introduzir elementos não relacionados ao propósito.

Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, entre outros. Exemplos incluem servidões, direitos de passagem, arranjos para respostas a serviços de emergência, contratos de concessão etc.

Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da unidade de conservação e facilitar as relações de trabalho com outras instituições. Juntos, os atos legais e administrativos constituem um componente essencial no planejamento e manejo da UC. A lista dos atos legais e administrativos existentes para o Parque Nacional do Descobrimento até a publicação deste Plano de Manejo é apresentada a seguir:

ATOS LEGAIS FEDERAIS

- ✓ Decreto s/nº de 20 de abril de 1999. Cria o Parque Nacional do Descobrimento, no Município de Prado, no Estado da Bahia, e dá outras providências (revogado pelo Decreto s/nº de 05 de junho de 2012).
- ✓ Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União. Brasília, 08 de fev.2007. Seção I. p. 316. 2007.
- ✓ Decreto s/nº de 05 de junho de 2012. Dispõe sobre a criação e a ampliação do Parque Nacional do Descobrimento, no Município de Prado, Estado da Bahia, e dá outras providências.
- ✓ Decreto nº 7.747 de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.
- ✓ Despacho do Presidente da Funai de 22 de julho de 2015. Aprova o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação Terra Indígena Comexatibá (Cahy/Pequi), Município de Prado (BA).
- ✓ Instrução Normativa Funai 03/2015, de 11 de junho de 2015. Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em Terras Indígenas.

- ✓ Instrução Normativa Ibama 154, de 01 de março de 2007. Institui o sistema de autorização e informação em Biodiversidade (SISBio).
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 19, de 16 de setembro de 2011. Regulamenta o uso de imagens de UC federais.
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 9, de 05 de dezembro de 2014. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais.
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 2, de 3 de maio de 2016. Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para autorização de uso para a prestação do serviço de condução de visitantes em unidades de conservação federais.
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 05, de 01 de junho de 2018. Dispõe sobre diretrizes e procedimentos administrativos para o monitoramento da visitação em UC.
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 14, de 10 de outubro de 2018. Dispõe sobre observação de aves em UC federais.
- ✓ Instrução Normativa nº 06, de 25 de julho de 2019. Dispõe sobre a prevenção de introduções e o controle ou erradicação de espécies exóticas ou invasoras em Unidades de Conservação federais e suas zonas de amortecimento.
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 04, de 02 de abril de 2020. Estabelece procedimentos técnicos e administrativos para a indenização de benfeitorias e a desapropriação de imóveis rurais localizados no interior de unidades de conservação federais de posse e domínio público.
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 10, de 17 de agosto de 2020. Estabelece procedimentos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade nos processos de licenciamento ambiental.
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 6, de 03 de maio de 2022. Regula a coleta de sementes e demais propágulos de espécies vegetais nativas em unidades de conservação federais com fins de restauração ambiental e recuperação de populações de espécies ameaçadas.
- ✓ Instrução Normativa ICMBio 19, de 04 de julho de 2022. Estabelece os procedimentos administrativos da Autorização Direta para atividades ou empreendimento condicionados ao controle do poder público não sujeitas ou dispensadas do licenciamento ambiental e de atividades ou empreendimento cuja autorização seja exigida por normas específicas.
- ✓ Lei 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
- ✓ Portaria ICMBio 10, de 1º de fevereiro de 2008. Cria o Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento.

- ✓ Portaria ICMBio 562, de 20 de junho de 2018. Aprova o Manual de Sinalização para Unidades de Conservação Federais.
- ✓ Portaria ICMBio 1.148, de 19 de dezembro de 2018 . Aprova o Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação - ROVUC para orientar tecnicamente os processos de planejamento da visitação.
- ✓ Portaria ICMBio 1.161, de 26 de dezembro de 2018. Aprova o documento “Interpretação Ambiental nas Unidades de Conservação Federais”.
- ✓ Portaria ICMBio 748, de 19 de setembro de 2022. Normatiza o uso e a gestão do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBio, na forma das diretrizes e condições previstas nesta Portaria.
- ✓ Portaria ICMBio 889, de 22 de março de 2023. Modifica a composição do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento no estado da Bahia (processo 02001.004721/2007-99).
- ✓ Portaria MMA 443 de 17, de dezembro de 2014. Reconhece espécies da flora brasileira como ameaçadas de extinção “Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção”. Proibição de coleta, corte, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e comercialização, dentre outras, conforme categorias de ameaças.
- ✓ Portaria MMA 444 de 17, de dezembro de 2014. Reconhece espécies da fauna brasileira (mamíferos, aves, répteis e anfíbios e invertebrados terrestres) como ameaçadas de extinção “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção”. Proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização conforme categorias de ameaça.
- ✓ Portaria MMA 445 de 17, de dezembro de 2014. Reconhece peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira como ameaçadas de extinção “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos”. Proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização conforme categorias de ameaça. Será permitido uso sustentável apenas para categoria “vulnerável” (VU) sob uma série de critérios.
- ✓ Portaria MMA 148, de 7 de junho de 2022. Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- ✓ Portaria MMA 354, de 27 de janeiro de 2023. Repristina as Portarias MMA 443, 444 e 445 de 2014 (listas de espécies ameaçadas de extinção) entre outros atos legais
- ✓ Resolução CGEN 21, de 31 de agosto de 2006. Define acesso ao patrimônio genético.

- ✓ Resolução CGEN 28, de 06 de novembro de 2017. Altera a Portaria CGEN nº 21 que define acesso ao patrimônio genético.
- ✓ Resolução CNDH 24, de 16 de setembro de 2022. Dispõe sobre a pulverização de agrotóxicos por aeronaves para prevenção e reparação de violações de direitos humanos.
- ✓ Resolução Conama 428, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.
- ✓ Resolução Conama 473, de 11 de dezembro de 2015. Prorroga os prazos de aplicação do §2º do art. 1º e inciso III do art. 5º da Resolução Conama nº 428/2010.
- ✓ Resolução MMA/CGEN 10, de 19 de junho de 2018. Estabelece forma de registrar no SISBGen amostras biológicas oriundas de UC federais.
- ✓ Termo de Compromisso 02, de 02 de abril de 2018. Estabelece normas de convivência entre os membros das Comunidades Indígenas e o ICMBio para a área de sobreposição entre a Terra Indígena e o Parque Nacional do Descobrimento, bem como pactua condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais nas áreas da Unidade de Conservação (Termo Aditivo de 30 de março de 2023).

ATOS LEGAIS ESTADUAIS

- ✓ Decreto 15.180, de 2 de junho de 2014. Regulamenta a gestão das florestas e das demais formas de vegetação do estado da Bahia, a conservação da vegetação nativa, o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (Cefir), e dispõe acerca do Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado da Bahia e dá outras providências.
- ✓ Lei 10.431, de 20 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências.
- ✓ Lei 11.612, de 08 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012.
- ✓ Lei 12.377, de 28 de dezembro de 2011. Altera a Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, a Lei Estadual nº 11.612, de 8 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e a Lei Estadual nº 11.051, de 6 de junho de 2008, que reestrutura o Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação.

- ✓ Portaria Secretaria de Meio Ambiente da Bahia 33, de 10 de maio de 2013. Torna pública a planilha contendo o enquadramento dos municípios do estado da Bahia nos portes estabelecidos previamente pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (Cepram) para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e dá outras providências.
- ✓ Resolução Cepram 4.260, de 15 de junho de 2012. Dispõe, no licenciamento ambiental, sobre os procedimentos e as atividades ou empreendimentos a serem licenciados por meio de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) no estado da Bahia.
- ✓ Resolução Cepram 4.327, de 31 de outubro de 2013. Dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos municípios, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências.

ATOS LEGAIS MUNICIPAIS

- ✓ Decreto 23, de 1º de abril de 2016. Aprova o regulamento da Lei 406/2015, que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA.
- ✓ Lei 158, de 19 de dezembro de 2005. Aprova o Plano Diretor Urbano do Município de Prado.
- ✓ Lei 406, de 1º de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA e estabelece os instrumentos para a gestão ambiental do município de Prado.
- ✓ Lei 453, de 16 de outubro de 2017. Institui a sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos, estabelece normas e diretrizes para gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos.
- ✓ Lei 477, de 28 de junho de 2018. Dispõe sobre a Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Prado.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ✓ Reconhecimento pela UNESCO da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em 1991.
- ✓ Concessão pela Unesco do título de Patrimônio Natural Mundial para a Reserva de Mata Atlântica da Costa do Descobrimento, em 1º de dezembro de 1999.

BIBLIOGRAFIA

Arai, M. (2006). A grande elevação eustática do mioceno e sua influência na origem do grupo barreiras. *Geologia USP. Série Científica*, 6(2), 1-6. <https://doi.org/10.5327/S1519-874X2006000300002>

Bezerra, F. H. R., Mello, C. L., & Suguio, K. (2006). A Formação Barreiras: recentes avanços e antigas questões. *Geologia USP. Série Científica*, 6(2), III-VI. <https://doi.org/10.5327/S1519-874X2006000300001>

BRASIL. Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 19 de jul. 2000. Seção I. p. 12026-12027. 2000.

Calçavara, L. B., Fukuda, J.C. & Bertier, F.L. 2023. *Etnoturismo Pataxó em área de dupla proteção do Parque Nacional do Descobrimento e da Terra Indígena Comexatibá (Prado, Bahia) – Relato de Experiência*.

Dominguez, J. M. L., Martin, L., Bittencourt, A. C. S., 2000. A Costa do Descobrimento (Porto Seguro-Cabrália, BA). In: Schobbenhaus, C.; Campos, D. A., Queiroz, E. T., Winge, M., Berbert-Born, M. (Edit). *Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil*. Publicado na Internet 31/01/2000 no <http://www.unb.br/ig/sigep/sitio071/sitio071.htm> [atualmente <https://sigep.eco.br/sitio071/sitio071.htm>]

Funai, 2015. *Despacho do Presidente da Funai de 22 de julho de 2015. Aprova o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação Terra Indígena Comexatibá (Cahy/Pequi), Município de Prado (BA)*.

ICMBio, 2014. *Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento*. Brasília, DF. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/mata-atlantica/lista-de-ucs/parna-do-descobrimento/arquivos/parna_descobrimento_pm_v1.pdf

ICMBio, 2017. *Termo de Acordo assinado entre ICMBio e os Pataxós da Terra Indígena Comexatibá*.

ICMBio, 2017. Instrução Normativa n. 7, de 21 de dezembro de 2017. Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais. (Processo nº 02070.003748/2013-99).

ICMBio, 2018. Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais (2018: Brasília, DF) / Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe Pimenta de Moraes. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

INMET, 2023. <https://bdmep.inmet.gov.br/>

Jones, Clive G., John H. Lawton, and Moshe Shachak. "Organisms as Ecosystem Engineers." *Oikos* 69, no. 3 (1994): 373–86. <https://doi.org/10.2307/3545850>

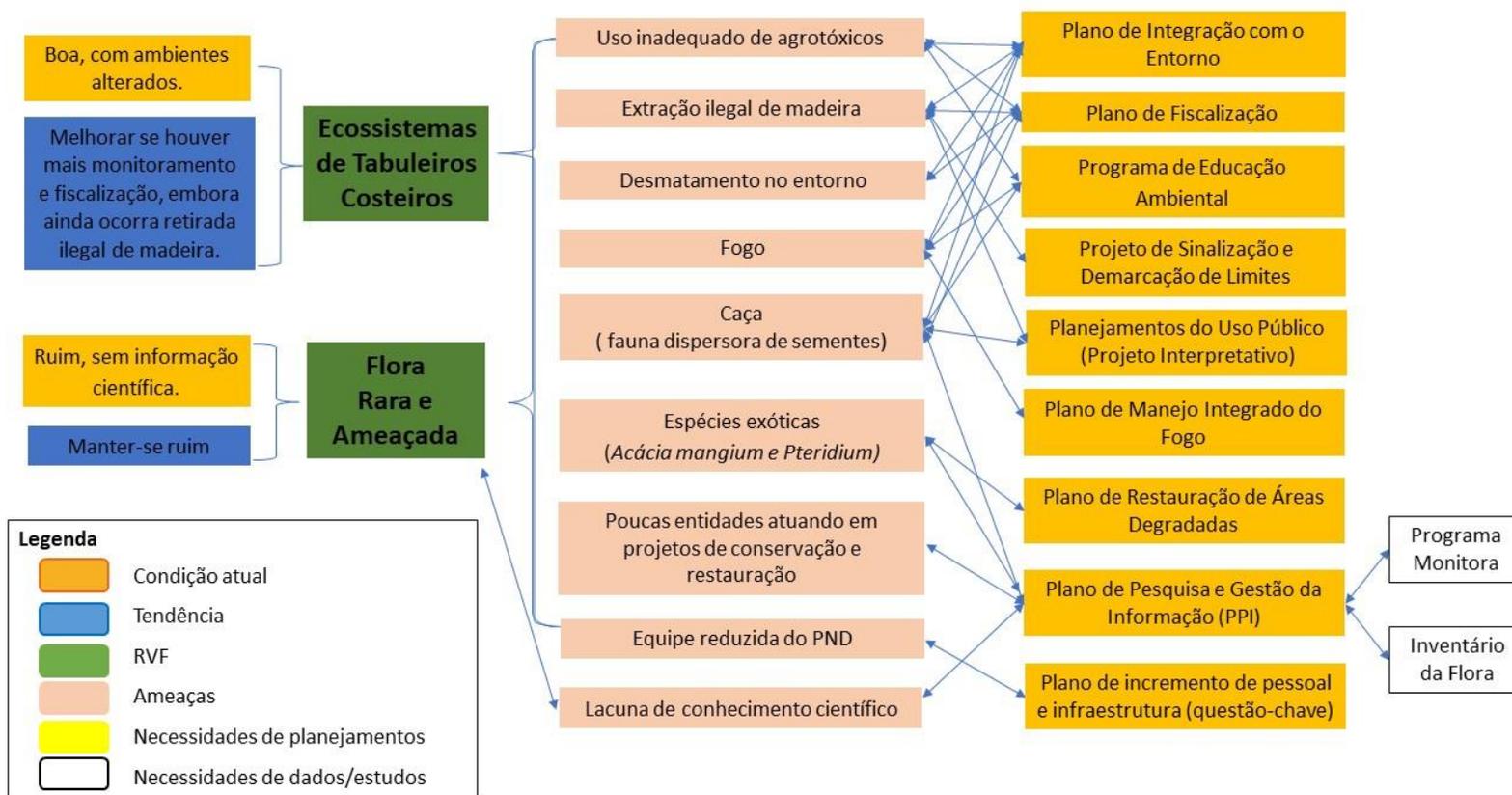
Lima, C. C. U. de, Boas, G. da S. V., & Bezerra, F. H. R. (2006). Faciologia e análise tectônica preliminar da Formação Barreiras no Litoral Sul do estado da Bahia, Brasil . *Geologia USP. Série Científica*, 6(2), 71-80.

Morais, R. M. O. de, Mello, C. L., Costa, F. de O., & Santos, P. de F. (2006). Fácies sedimentares e ambientes deposicionais associados aos sepósitos da Formação Barreiras no estado do Rio de Janeiro . *Geologia USP. Série Científica*, 6(2), 19-30. <https://doi.org/10.5327/S1519-874X2006000300004>

Anexo I. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) do Parque Nacional do Descobrimento – PND.

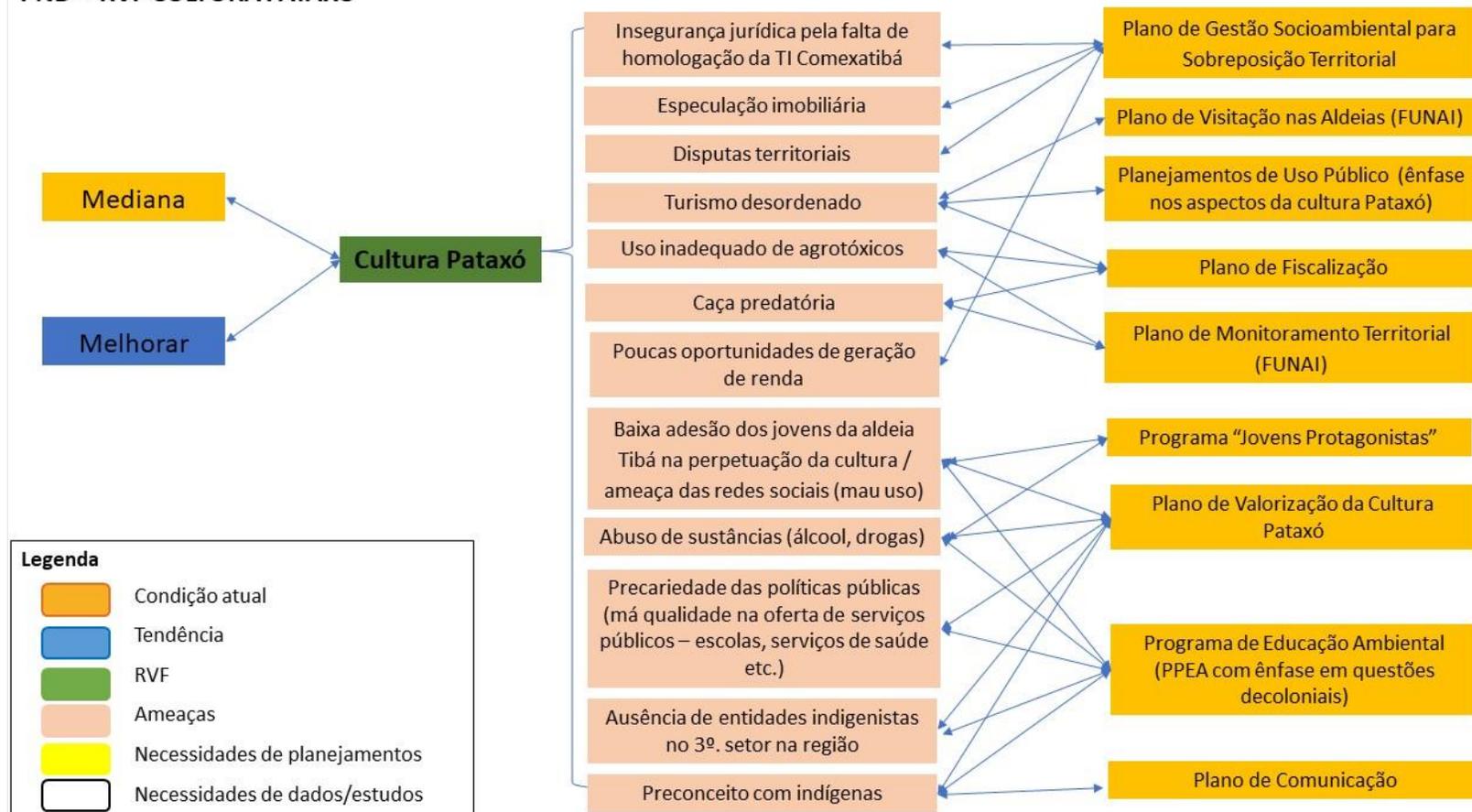
RVF “Ecosistemas de Tabuleiros Costeiros com Flora Rara e Ameaçada”.

PND – RVF Ecosistemas de Tabuleiros Costeiros e RVF Flora Rara e Ameaçada



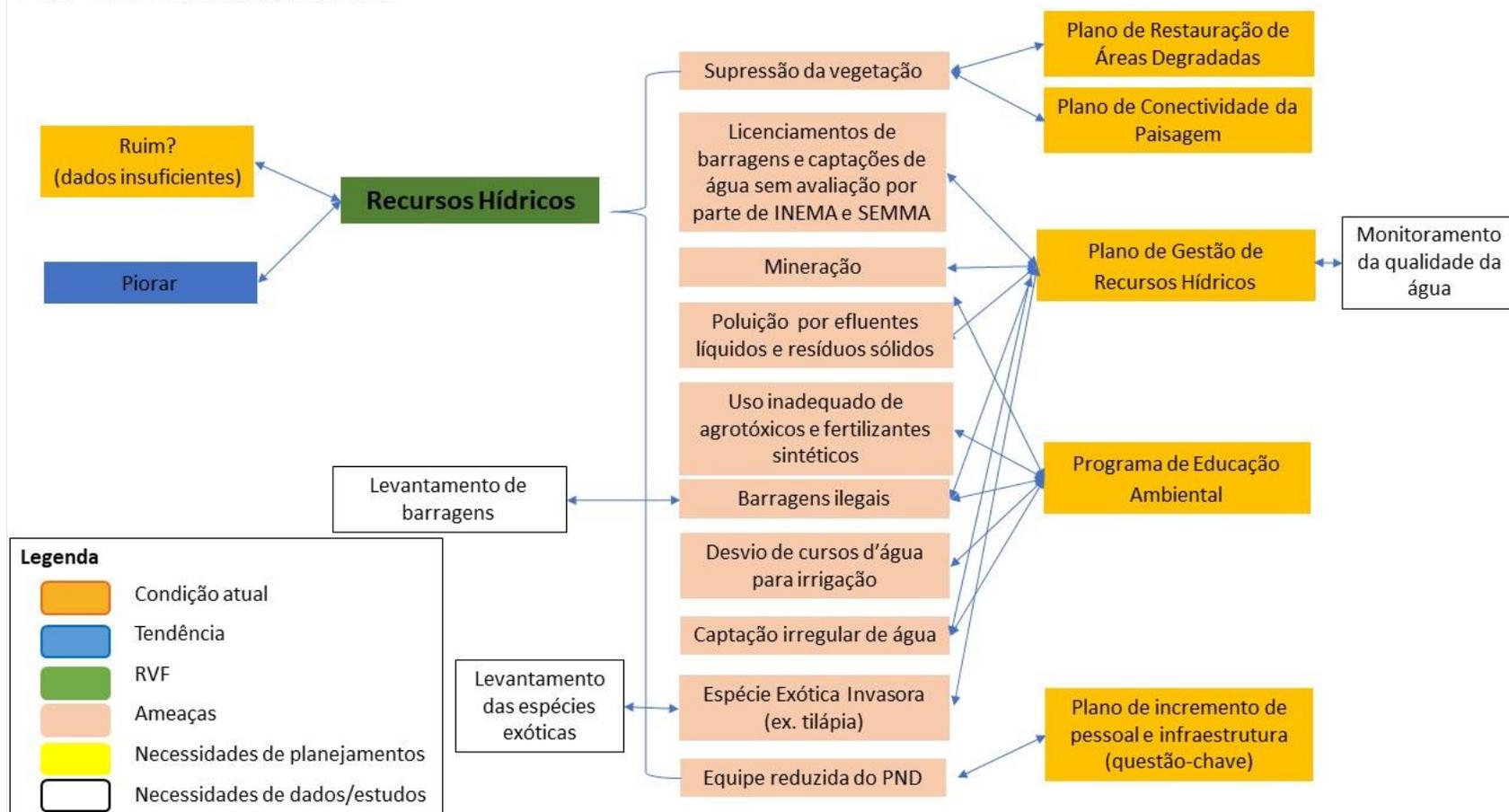
RVF “Cultura Pataxó”.

PND – RVF CULTURA PATAXÓ



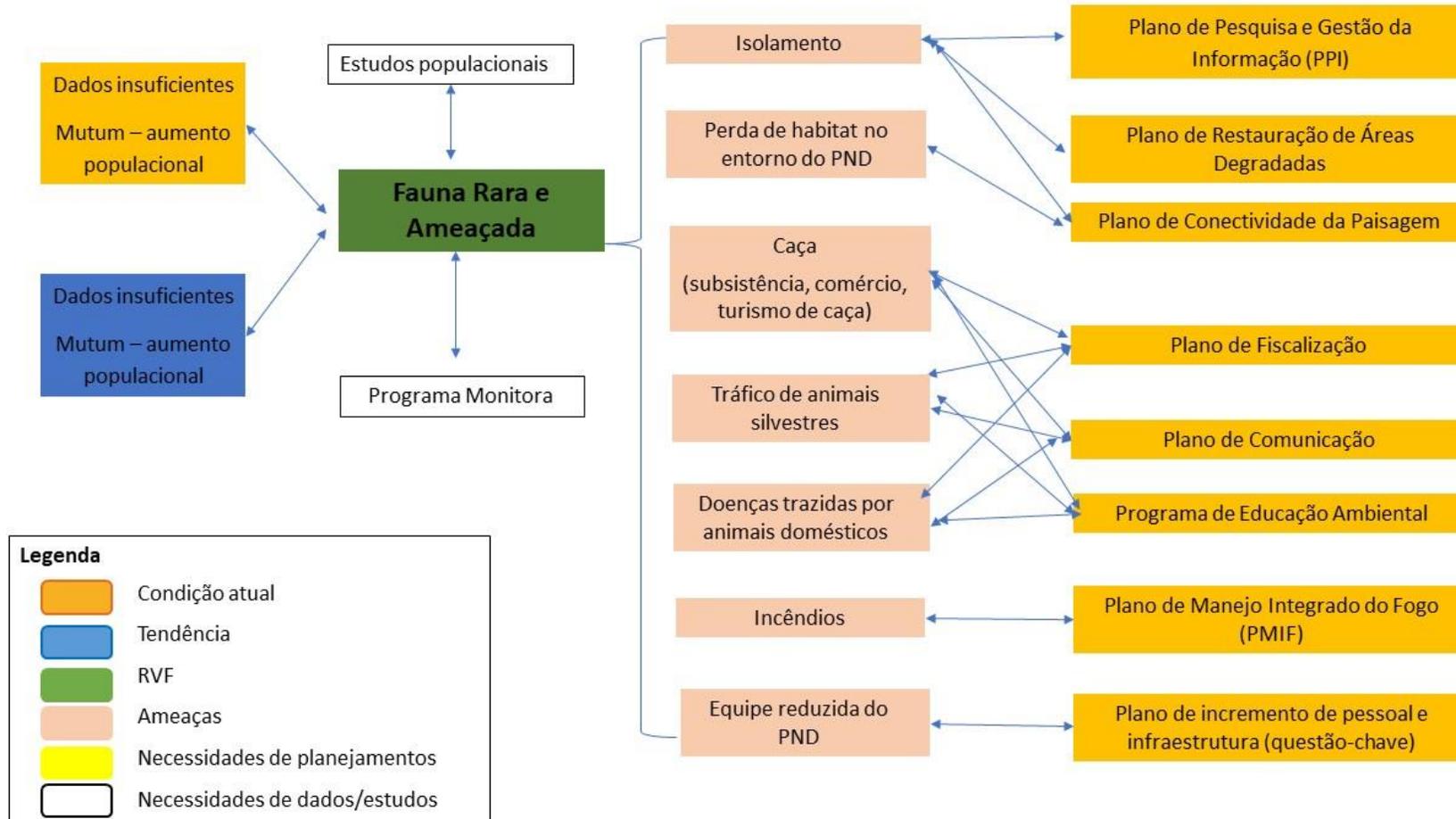
RVF “Recursos Hídricos”.

PND – RVF RECURSOS HÍDRICOS



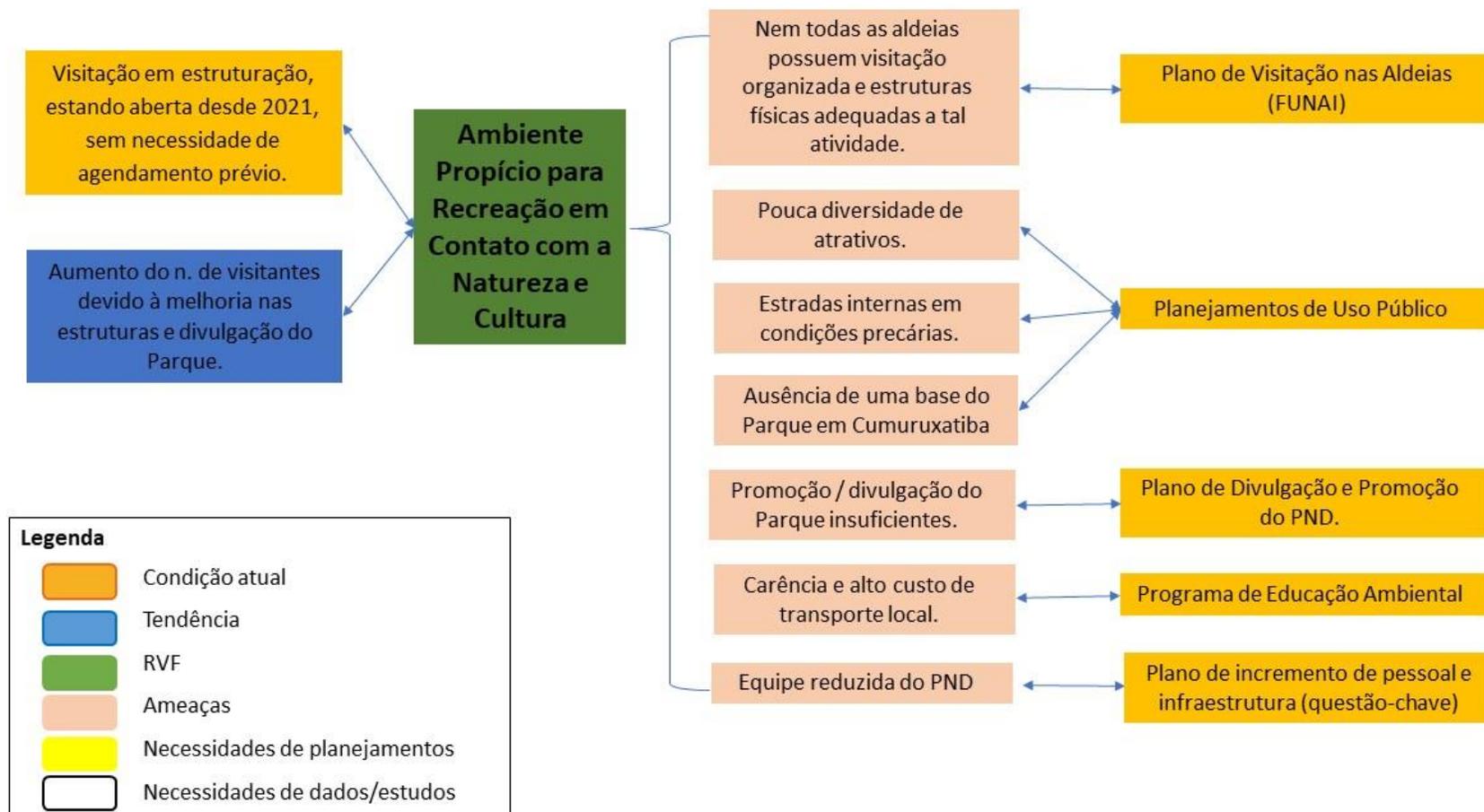
RVF “Fauna Rara e Ameaçada”.

PND – RVF FAUNA RARA E AMEAÇADA



RVF “Ambiente Propício para Recreação em Contato com Natureza e Cultura”.

PND – RVF AMBIENTE PROPÍCIO PARA A RECREAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA E CULTURA



RVF “Ambiente Privilegiado para Pesquisa Interdisciplinar”.

PND – RVF AMBIENTE PROPÍCIO PARA A PESQUISA INTERDISCIPLINAR

